



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Saúde

PA 9.804/2022 – VISTO *7* - FL. *1289*

DOCUMENTO I

Bragança Paulista, 08 de julho de 2.025.

OFÍCIO 444/2025

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FINANCEIRO

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 177/2020
SERVIÇO DE EQUOTERAPIA

A Associação Beneficente São Lucas devidamente inscrita no CNPJ: 01.717.178/0001-10, vem por meio deste solicitar as seguintes alterações na renovação contratual do termo de colaboração 177/2020:

- I. Solicito reequilíbrio econômico para os colaboradores celetistas, com reajuste salarial de acordo com a convenção coletiva em 5%;

Reequilíbrio econômico de 5% para os prestadores de serviço;

Reequilíbrio econômico para valor de cesta básica de R\$ 190,00 para R\$ 215,00 sendo 02 (dois) profissionais;

Reequilíbrio econômico do vale refeição de R\$ 28,00 por dia trabalhado para R\$ 30,00, sendo 02 (dois) profissionais;

Reequilíbrio econômico para rubrica proagir seguro social de R\$ 35,52 para R\$ 37,00 cada profissional, totalizando R\$ 185,00;

Reequilíbrio econômico da rubrica combustível de R\$ 250,00 para R\$ 300,00;

Reequilíbrio econômico para os gastos com insumos segue a discriminação e necessidade avaliada pela equipe:

Ração

5 Kg dia cada cavalo = 30 Kg diários, sendo 3 sacos de ração a cada 4 dias

Total mensal 24 sacos de ração de 40kls

Valor unitário R\$120,00 = Valor total mensal R\$2.880,00;

Ferragem

Valor unitário R\$285,00 = 6 cavalos a cada 30 dias

nicolas 018632
Secretaria Municipal de
Saúde 84
BRAGANÇA PAULISTA
08107125

Rua Madre Cândida Maria de Jesus, 33 - Bragança Paulista CEP 12912-370

CNPJ 01.717.178/0001-10 - Reconhecida de Utilidade Pública (Lei Municipal 3086, de 16/04/1998)

www.associacaosaolucas.org.br

(11)4033-7934



Total mensal R\$1.710,00;

P. M. B. 9809/20
PRON. 1291
FL. Nº 7
VISTO 7

Feno

Valor unitário R\$32,00, consumindo 4 fardos diários para 6 animais
Total de 124 fardos de feno mensal = Valor total mensal R\$3.968,00;

Exames de anemia e mormo

Valor unitário R\$98,00 = Valor total a cada 3 meses R\$588,00 (R\$196,00 por mês);

Dentição anual R\$400,00

Valor total para 6 animais R\$2.400,00

Reequilíbrio econômico para Recursos Humanos de R\$ 660,00 para R\$ 726,00;

Reequilíbrio econômico para Medicina do Trabalho de R\$ 605,00 para R\$ 665,50 e exames periódicos de R\$ 55,00 para R\$ 100,83;

II. Solicito a Inclusão no aditamento contratual dos seguintes Itens:

Profissional Mediador de Nível superior com carga horária de 40 horas mensais;

Exclusão do Estagiário para Inclusão do Auxiliar Administrativo;

Verba adicional para medicações, atendimento veterinários geral e emergencial (Impossível mensurar valor) solicitamos R\$ 1.800,00 mensais de reserva para custos de veterinário e medicamentos;

Sem mais para o momento, aproveito e reitero os votos de elevada estima e consideração.


Jeciane Tereza Pereira - Presidente

Associação Beneficente São Lucas
CNPJ: 01.717.178/0001-10

BRAGA Paulista, 24-018 692
Secretaria Municipal
13 Saúde SA
RAGAN... ULIS:
08/07/25

Rua Madre Cândida Maria de Jesus, 33 - Bragança Paulista CEP 12912-370

CNPJ 01 717 178/0001-10 - Reconhecida de Utilidade Pública (Lei Municipal 3080, de 16/04/1998)

www.associacaosolu.as.org.br

014033-7934



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Saúde

PA 9.804/2022 – VISTO *[assinatura]* - FL. *1292*

DOCUMENTO II



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Saúde

PA 9804/2020 – VISTO 7 FOLHA 293

Bragança Paulista, 23 de março de 2026.

À Ilma. Sra. Dra.
Thais de Almeida Miana
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Assunto: Termo de Colaboração nº 177/2020
Processo Administrativo nº 9804/2020
Chamamento Público nº 009/2020

Considerando o Termo de Colaboração com a OSC Associação Beneficente São Lucas - ABSL, EQUOTERAPIA, firmado em 28 de outubro de 2020, declaro que a contratada vem cumprindo regularmente suas obrigações, sob a supervisão e o acompanhamento da Comissão de Monitoramento e Fiscalização & Avaliação e Conclusão do Contrato de Gestão.

Ressalto que os objetivos pactuados têm sido atendidos de forma satisfatória, razão pela qual me posiciono **FAVORAVELMENTE** à prorrogação contratual.

Sendo só para o momento, agradeço antecipadamente a atenção

Atenciosamente,


Carmem Sílvia Guariente
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Saúde

PA 9.804/2022 – VISTO *7* - FL. *1293*

DOCUMENTO III



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Saúde

PA 9804/2020 – VISTO 7 FOLHA 128

Bragança Paulista, 23 de março de 2026.

À Ilma. Sra.
Carmem Sílvia Guariente
Secretária Municipal de Saúde

Assunto: Termo de Colaboração n° 177/2020
Processo Administrativo n° 9804/2020
Chamamento Público n° 009/2020

Considerando o Termo de Colaboração com a OSC Associação Beneficente São Lucas - ABSL, EQUOTERAPIA, firmado em 28 de outubro de 2020, declaro que a contratada vem cumprindo regularmente suas obrigações, sob a supervisão e o acompanhamento da Comissão de Monitoramento e Fiscalização & Avaliação e Conclusão do Contrato de Gestão.

Para tanto, informo que, foram apresentadas todas as prestações de contas, com os devidos pareceres quadrimestrais, das quais junto às dos meses de janeiro a abril de 2025. Em relação aos meses subsequentes, estão sob análise da Comissão.

Ressalto que os objetivos pactuados têm sido atendidos de forma satisfatória, razão pela qual me posiciono **FAVORAVELMENTE** à prorrogação contratual.

Sendo só para o momento, agradeço antecipadamente a atenção

Atenciosamente,


Michele Eleni de Oliveira
Gestora dos Contratos da Saúde



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Saúde

Reunião da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias Municipais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – ASSOCIAÇÃO SÃO LUCAS

Termo de Colaboração nº 177/2020: Equoterapia

P. M. Bragança Paulista
PROC. Nº 9808/20
PL. Nº 296
VISTO 3

No dia 08 de outubro de 2025, às **09 horas e 44 minutos**, reuniram-se os representantes membros da Comissão de Monitoramento e Fiscalização & Avaliação e Conclusão dos serviços contratados pelo Município de Bragança Paulista e geridos pela Secretaria Municipal de Saúde, nomeados pela portaria nº 13.398, publicada em 11 de setembro de 2025.

Thiago, informa que os relatórios de produção dos meses de **janeiro, fevereiro, março e abril de 2025**, base para a análise a ser apresentada, foram entregues dentro do prazo e ressalta que foi realizada uma análise preliminar com envio de relatório ao prestador com prazo para manifestação de 10 dias a contar do recebimento, sendo alteradas as pontuações dos indicadores cuja justificativa foi pertinente.

Thiago realiza a leitura da avaliação dos 10 indicadores constantes no anexo II do Termo de Convênio nº 177/2020, conforme segue:

- Indicador 1: Realizar 90% ou mais das metas de produtividade pactuadas
- Indicador 2: Garantir a utilização de 100% das vagas pactuadas
- Indicador 3: Manter o monitoramento dos usuários em atendimento
- Indicador 4: Organizar o processo de trabalho a partir do planejamento da oferta de serviços e horário de trabalho
- Indicador 5: Organizar o processo de trabalho a partir do planejamento da oferta de serviços, considerando a demanda existente
- Indicador 6: Avaliar a Satisfação dos Usuários quanto aos serviços de saúde ofertados.
- Indicador 7: Dar os devidos encaminhamentos às demandas da Ouvidoria SUS, conforme protocolo preconizado
- Indicador 8: Incentivar e Monitorar as atividades de Educação Permanente e Interprofissionalidade para o aprimoramento e qualificação dos profissionais
- Indicador 9: Garantir a atualização constante do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, realizando mensalmente as alterações, inclusões e exclusões.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'H', 'A', 'G', 'E', 'L', 'M', 'P']



Prefeitura do Município de Bragança Paulista Secretaria Municipal de Saúde

- Indicador 10: Garantir a racionalização dos recursos e redução dos custos, a partir do plano de aplicação e detalhamento de despesas

Ao final da apresentação dos 10 indicadores, verificou-se que a pontuação máxima atingida foi de:

P.M. Responsável
PONTUAÇÃO
PONTUAÇÃO
MÉDIA
9809120
1297
7

- 80 pontos preliminares, 100 pontos finais de 100 pontos possíveis no mês de **JANEIRO de 2025**, representando 100% das metas pactuadas;
- 65 pontos preliminares, 100 pontos finais de 100 pontos possíveis no mês de **FEVEREIRO de 2025**, representando 100% das metas pactuadas;
- 90 pontos preliminares, 100 pontos finais de 100 pontos possíveis no mês de **MARÇO de 2025**, representando 100% das metas pactuadas;
- 95 pontos preliminares, 100 pontos finais de 100 pontos possíveis no mês de **ABRIL de 2025**, representando 100% das metas pactuadas.

Parecer Final

Importante mencionar que, a Sra. Rita de Cássia Pereira da Silva, Membro da Comissão de Monitoramento e Fiscalização pela área de Metas Físico Financeiro não esteve presente na prestação de contas, sendo que a presente ata será posteriormente encaminhada para assinatura.

Também participaram como ouvintes os Srs. Eduardo Perondi Barbosa Lima e Pedro Marcos Abrahão, qual instruíram sobre o futuro fluxo de trabalho a ser posteriormente implementado, especialmente quanto ao fluxo de trabalho digital.

Adicionalmente, participaram como ouvintes a Sras. Zizelda Amorim Lins Antunes, Melanie Dias Silveira, Flora Sampaio de Freitas, Marta Ferreira Neves de Camargo e os Sr. Lucas de Lima.

Considerando os apontamentos e decisões da Comissão, foi aprovada por unanimidade a avaliação dos serviços do Termo de Colaboração nº 177/2020, referente aos meses janeiro, fevereiro, março e abril de 2025 e não havendo novos apontamentos a reunião se encerra

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Rita de Cássia Pereira da Silva, Eduardo Perondi Barbosa Lima, Pedro Marcos Abrahão, Zizelda Amorim Lins Antunes, Melanie Dias Silveira, Flora Sampaio de Freitas, Marta Ferreira Neves de Camargo, Lucas de Lima, and others.]



Prefeitura do Município de Bragança Paulista Secretaria Municipal de Saúde

às 09 horas e 51 minutos e eu, Gisela Cristine Chinalia, lavro a presente ata, devidamente assinada pelos presentes.


Gisela Cristine Chinalia

Membro da Comissão de Monitoramento e Fiscalização pela área de Metas Quantitativas e Qualitativas


Luana Rodrigues da Silva Souza

Membro da Comissão de Monitoramento e Fiscalização pela área de Metas Quantitativas e Qualitativas


Luís Henrique Rodrigues dos Santos

Membro da Comissão de Monitoramento e Fiscalização pela área de Metas Quantitativas e Qualitativas


Manuela Amaral Mucci Casanova


Representante da análise de Metas Quantitativas e Qualitativas específicas da área técnica -
Membro Efetivo da Portaria 12.907 de 06/02/25

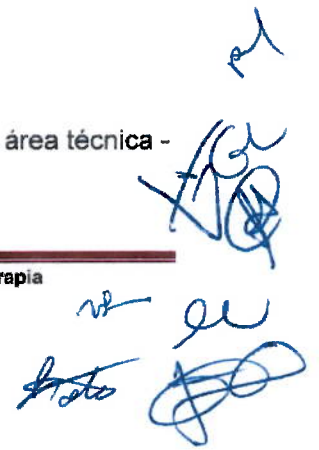

Maria Helena Arnal de Barrio

Representante da análise de Metas Quantitativas e Qualitativas específicas da área técnica -
Membro Efetivo da Portaria 12.907 de 06/02/25


Kemilin Amanda Ribeiro

Representante da análise de Metas Quantitativas e Qualitativas específicas da área técnica -
Membro Efetivo da Portaria 12.907 de 06/02/25

P. M. Bragança Paulista
PROC. Nº 9804/20
FL. Nº 1298
VISTO 





Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Saúde

P. M. B. P.
PRX: 9809/20
PL: 1299
VSTC: 2/

Thiago dos Reis Ratis
Thiago dos Reis Ratis

Membro da Comissão de Monitoramento e Fiscalização pela área de Metas Físico Financeiro

Rita

Rita de Cássia Pereira da Silva

Membro da Comissão de Monitoramento e Fiscalização pela área de Metas Físico Financeiro

GABRIEL DE SOUSA LOPES
Gabriel de Sousa Lopes

Membro da Comissão de Monitoramento e Fiscalização pela área de Metas Físico Financeiro

Michele Eleni de Oliveira
Michele Eleni de Oliveira

Membro da Comissão de Avaliação e Conclusão pelo Poder Executivo

Sônia Regina Rodrigues da Rocha Guimarães
Sônia Regina Rodrigues da Rocha Guimarães

Membro da Comissão de Avaliação e Conclusão pelo Conselho Municipal de Saúde

Jedaias Teófilo Pereira
Jedaias Teófilo Pereira

Membro da Comissão de Avaliação e Conclusão pela Associação Beneficente São Lucas

Viviane Maria Penitente Ribeiro Leme
Viviane Maria Penitente Ribeiro Leme

Representante da Poder Executivo da Portaria 12.907 de 06/02/2025

[Vertical list of signatures]



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Saúde

PA 9.804/2022 – VISTO *7* - FL. *1300*

DOCUMENTO IV

**ANÁLISE DO PEDIDO DE
RENOVAÇÃO CONTRATUAL, REEQUILIBRIO
ECONÔMICO E ADITAMENTO CONTRATUAL 2026**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 177/2020
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2020
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO LUCAS**

INTRODUÇÃO

Em análise realizada referente ao pedido para renovação contratual, encaminhado através do ofício de nº 444/2025, datado de 08 de julho de 2025, a associação apresenta as seguintes adequações para a continuidade dos serviços do Termo de Colaboração 177/2020: **Será incluído apenas os pedidos que não foram atendidos na renovação de 2025, para adequar o plano, onde atendemos todas as demandas trabalhistas**

- a) Reequilíbrio econômico de 5% de aumento para os funcionários celetistas. – já realizado
- b) Reequilíbrio econômico de 5% de aumento para os prestadores de serviço - – já realizado
- c) Reajuste na cesta básica de R\$ 190,00 para R\$ 215,00 para dois colaboradores – já realizado
- d) Reajuste do vale refeição de R\$ 28,00 para R\$ 30,00 para 2 colaboradores – já realizado
- e) Reequilíbrio econômico para rubrica “Proagir Seguro Social” de R\$ 35,52 para R\$ 37,00 cada profissional, totalizando R\$ 185,00 - – já realizado
- f) **Reequilíbrio econômico da rubrica combustível de R\$ 250,00 para R\$ 300,00;**
- g) **Reequilíbrio econômico gastos com insumos:**
Ração R\$ 2.880,00 (mensal); Ferragem R\$ 1.710,00 (mensal); Feno R\$ 3.968,00 (mensal); Exames de anemia e mormo R\$ 196,00 (mensal); Dentição R\$ 200,00;
- h) **Reequilíbrio econômico de 10% de R\$ 660,00 para R\$ 726,00 para prestador Recursos Humanos;**
- i) **Reequilíbrio econômico de para Medicina do Trabalho de R\$ 605,00 para R\$ 665,50 e exames periódicos de R\$ 55,00 para R\$ 100,83**
- j) **Inclusão de seguro de vida para colaboradores, previsto em convenção trabalhista. Valor de R\$ 20,00 mensal por colaborador, totalizando o valor de R\$ 80,00 mensais.**
- k) **Reequilíbrio econômico de 5% de todos os prestadores de Serviços PJ.**

Ademais, a ABSL solicita a inclusão no aditamento contratual nos seguintes itens:

- l) Profissional Mediador de Nível superior com carga horária de 40 horas mensais – já realizado
- m) Exclusão do Estagiário para inclusão do Auxiliar Administrativo – já realizado

Esta secretaria realizou o levantamento financeiro de acordo com as documentações apresentadas.

- a) **Alteração da rubrica “Seguros Pro Agir”, para “Seguros (Pro Agir e Seguro de Vida), e inclusão do valor de 80,00 mensais**
- b) **Aditamento para cancelamento da rubrica “Materiais pedagógicos” retirando R\$ 40,00, para inclusão da rubrica “Materiais de Conservação (pò de Serra / Repelente) – inclusão de R\$ 2.550,00;**
- c) **Reequilíbrio econômico na rubrica “Combustível” – aumento de R\$ 50,00. Saindo de R\$ 250,00 para R\$ 300,00.**
- d) **Reequilíbrio econômico na rubrica “Insumos para os animais (ração, feno)” – aumento de R\$ 6.092,00. Saindo de R\$ 1.500,00 para R\$ 7.592,00.**
- e) **Aditamento para cancelamento da rubrica “Exames dos animais” retirando R\$ 384,00, para inclusão da rubrica “Cuidados com Saúde dos animais (Veterinários/Dentição/Medicamentos/Suplementos) – inclusão de R\$ 2.140,00;**
- f) **Reequilíbrio econômico na rubrica “Ferragem dos animais” – aumento de R\$ 1.160,00. Saindo de R\$ 550,00 para R\$ 1.710,00.**
- g) **Aditamento para inclusão da rubrica “Aquisição e Manutenção de equipamentos (capacete/Sela/Manta/Baias)” – inclusão de R\$ 450,00;**

- h) Reequilíbrio econômico na rubrica “Gestor Executivo Administrativo” no valor de R\$ 57,00, saindo de R\$ 1.140,00 para R\$ 1.197,00 e alteração da rubrica para “prestação de Serviços de Gestão Administrativa”;
- i) Reequilíbrio econômico na rubrica “Gestor Executivo Financeira” no valor de R\$ 57,00, saindo de R\$ 1.140,00 para R\$ 1.197,00 e alteração da rubrica para “prestação de Serviços de Gestão Financeira”;
- j) Reequilíbrio econômico na rubrica “Recursos Humanos” no valor de R\$ 33,00, saindo de R\$ 660,00 para R\$ 693,00;
- k) Reequilíbrio econômico na rubrica “Exames Periódicos / admissionais” no valor de R\$ 45,83, saindo de R\$ 55,00 para R\$ 100,83;
- l) Reequilíbrio econômico na rubrica “Serviços financeiros / Despesas Bancárias” no valor de R\$ 8,50, saindo de R\$ 85,00 para R\$ 93,50;
- m) Reequilíbrio econômico na rubrica “Medicina do trabalho” no valor de R\$ 30,25, saindo de R\$ 605,00 para R\$ 635,25;
- n) Aditamento para exclusão da rubrica “NUBE” – exclusão de R\$ 190,00;

REEQUILIBRIO ECONOMICO

Despesa com Encargos Pessoal CLT

O valor referente à “despesa com encargos pessoal CLT” somente referente ao reequilíbrio econômico passará de R\$ 8.627,56 (oito mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 8.707,56 (oito mil, setecentos e sete reais e cinquenta e seis centavos), gerando uma diferença de R\$ 80,00 (oitenta reais), a qual corresponde ao valor do reequilíbrio econômico. O impacto, portanto, será um aumento de 0,93%.

1. **Pro agir:** alteração no gasto de R\$ 148,00 para R\$ 228,00 - acréscimo de R\$ 80,00 mensais. Aumento de 54,05% do valor. Alterando a nomenclatura da rubrica de “Pro Agir” para “Seguros (Pro Agir + Seguro de vida)”

EQUOTERAPIA - TC 177/2020 - ABSL	ATUAL	Reequilíbrio	%	TOTAL COM REEQUILIBRIO
DESPESA COM ENCARGOS PESSOAL CLT				
Terceiros	R\$ 417,97		0,00%	R\$ 417,97
RAT	R\$ 144,13		0,00%	R\$ 144,13
FGTS	R\$ 609,95		0,00%	R\$ 609,95
INSS	R\$ 1.524,88		0,00%	R\$ 1.524,88
Pis s/ folha	R\$ 76,24		0,00%	R\$ 76,24
13º salario	R\$ 635,36		0,00%	R\$ 635,36
INSS s/ 13º salario	R\$ 127,07		0,00%	R\$ 127,07
FGTS s/ 13º salario	R\$ 50,83		0,00%	R\$ 50,83
Férias	R\$ 635,36		0,00%	R\$ 635,36
1/3 sobre as férias	R\$ 211,79		0,00%	R\$ 211,79
Terceiros s/ 13º salario	R\$ 34,83		0,00%	R\$ 34,83
RAT s/ 13º salario	R\$ 12,71		0,00%	R\$ 12,71
DSR	R\$ 432,38		0,00%	R\$ 432,38
Cesta Basica	R\$ 430,00		0,00%	R\$ 430,00
Vale Refeição	R\$ 1.320,00		0,00%	R\$ 1.320,00
Previsão Adicional Tempo de Serviço	R\$ 299,44		0,00%	R\$ 299,44
Provisão de Rescisão	R\$ 1.516,62		0,00%	R\$ 1.516,62
Seguros (Pro Agir + Seguro de Vida)	R\$ 148,00	R\$ 80,00	54,05%	R\$ 228,00
SUB TOTAL	R\$ 8.627,56	R\$ 80,00	0,93%	R\$ 8.707,56

Será incluso o gasto com seguro de vida para cumprir a **Convenção Trabalhista do setor**.

Materiais de Consumo

O valor referente à “**Materiais de Consumo**” somente referente ao **reequilíbrio econômico** passará de **R\$ 2.724,00 (dois mil, setecentos e vinte e quatro reais)** para **R\$ 9.986,00 (nove mil, novecentos e oitenta e seis reais)**, gerando uma diferença de **R\$ 7.302,00 (sete mil trezentos e dois reais)**, a qual corresponde ao valor do **reequilíbrio econômico**. O impacto, portanto, será um **aumento de 268,06%**.

- 1. Combustível**: alteração no gasto de **R\$ 250,00** para **R\$ 300,00** - **acréscimo de R\$ 50,00 mensais. Aumento de 20% do valor.**
- 2. Insumos para os animais (ração, feno)**: alteração no gasto de **R\$ 1.500,00** para **R\$ 7.592,00** - **acréscimo de R\$ 6.092,00 mensais. Aumento de 406,13% do valor.**
- 3. Ferragem dos animais**: alteração no gasto de **R\$ 550,00** para **R\$ 1.710,00** - **acréscimo de R\$ 1.160,00 mensais. Aumento de 210,91% do valor.**

EQUOTERAPIA - TC 177/2020 - ABSL	ATUAL	Reequilíbrio	%	TOTAL COM REEQUILIBRIO
MATERIAIS DE CONSUMO				
Materiais de Conservação (Pó de Serra / Repelente)	R\$ -	R\$ -		R\$ -
Materiais pedagógicos	R\$ 40,00		0,00%	
Combustível	R\$ 250,00	R\$ 50,00	20,00%	R\$ 300,00
Insumos para os animais (ração, feno)	R\$ 1.500,00	R\$ 6.092,00	406,13%	R\$ 7.592,00
Exames para os animais	R\$ 384,00	R\$ -	0,00%	R\$ 384,00
Cuidados com Saúde dos animais (Veterinários/Dentição/Medicamentos/Suplementos)				R\$ -
Ferragem dos animais	R\$ 550,00	R\$ 1.160,00	210,91%	R\$ 1.710,00
Aquisição e Manutenção de Equipamentos (Capacete/Sela/Manta/Baias)		R\$ -		R\$ -
SUB TOTAL	R\$ 2.724,00	R\$ 7.302,00	268,06%	R\$ 9.986,00

Gasto ampliado pois o custeio destes itens passa a ser assumido de forma integral por esse plano de trabalho, após decisão da **Gestão da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista**, não compartilhar mais o gasto com a Cavalaria, em virtude da **suspensão das atividades da cavalaria a partir de 31/03/2026**

Prestação de serviços de pessoa jurídica

O valor referente à “**Prestação de serviços de pessoa jurídica**” somente referente ao **reequilíbrio econômico** passará de **R\$ 3.875,00 (três mil, oitocentos e setenta e cinco reais)** para **R\$ 4.106,58 (quatro mil, cento e seis reais e cinquenta e oito centavos)**, gerando uma diferença de **R\$ 231,58 (duzentos e trinta e hum reais e cinquenta e oito centavos)**, a qual corresponde ao valor do **reequilíbrio econômico**. O impacto, portanto, será um **aumento de 5,98%**.

- 1. Prestação de Serviços de Gestão Administrativa**: alteração no gasto de **R\$ 1.140,00** para **R\$ 1.197,00** - **acréscimo de R\$ 57,00 mensais. Aumento de 5% do valor.**
- 2. Prestação de Serviços de Gestão Financeira**: alteração no gasto de **R\$ 1.140,00** para **R\$ 1.197,00** - **acréscimo de R\$ 57,00 mensais. Aumento de 5% do valor.**
- 3. Prestação de Serviços de Recursos Humanos**: alteração no gasto de **R\$ 660,00** para **R\$ 693,00** - **acréscimo de R\$ 33,00 mensais. Aumento de 5% do valor.**
- 4. Exames periódicos e admissionais**: alteração no gasto de **R\$ 55,00** para **R\$ 100,83** - **acréscimo de R\$ 45,83 mensais. Aumento de 83,33% do valor.**

5. **Serviços Financeiros / Despesas bancárias:** alteração no gasto de R\$ 85,00 para R\$ 93,50 - acréscimo de R\$ 8,50 mensais. Aumento de 10% do valor.
6. **Prestação de Serviços de Medicina do Trabalho:** alteração no gasto de R\$ 605,00 para R\$ 635,25 - acréscimo de R\$ 30,25 mensais. Aumento de 5% do valor.

EQUOTERAPIA - TC 177/2020 - ABSL	ATUAL	Reequilíbrio	%	TOTAL COM REEQUILIBRIO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA				
Prestação de Serviços de Gestão Administrativa	R\$ 1.140,00	R\$ 57,00	5,00%	R\$ 1.197,00
Prestação de Serviços de Gestão Financeira	R\$ 1.140,00	R\$ 57,00	5,00%	R\$ 1.197,00
Prestação de Recursos Humanos	R\$ 660,00	R\$ 33,00	5,00%	R\$ 693,00
Exames periódicos / admissionais	R\$ 55,00	R\$ 45,83	83,33%	R\$ 100,83
Serviços financeiros / Despesas Bancárias	R\$ 85,00	R\$ 8,50	10,00%	R\$ 93,50
Prestação de Serviços de Medicina do Trabalho	R\$ 605,00	R\$ 30,25	5,00%	R\$ 635,25
NUBE	R\$ 190,00		0,00%	R\$ 190,00
SUB TOTAL	R\$ 3.875,00	R\$ 231,58	5,98%	R\$ 4.106,58

Para adequação dos contratos

GASTO TOTAL

O valor referente à “GASTO TOTAL” somente referente ao reequilíbrio econômico passará de R\$ 50.012,69 (cinquenta mil e doze reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 57.586,27 (cinquenta e sete mil quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos), gerando uma diferença de R\$ 231,58 (duzentos e trinta e hum reais e cinquenta e oito centavos) mensal. O impacto, portanto, será um aumento de 5,98%.

EQUOTERAPIA - TC 177/2020 - ABSL	ATUAL	Reequilíbrio	%	TOTAL COM REEQUILIBRIO
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO				
SUB TOTAL	R\$ 27.579,72	R\$ -	R\$ -	R\$ 27.579,72
DESPESA COM PESSOAL CLT				
SUB TOTAL	R\$ 7.206,41	R\$ -	0,00%	R\$ 7.206,41
DESPESA COM ENCARGOS PESSOAL CLT				
SUB TOTAL	R\$ 8.627,56	R\$ 80,00	0,93%	R\$ 8.707,56
MATERIAIS DE CONSUMO				
SUB TOTAL	R\$ 2.724,00	R\$ 7.302,00	268,06%	R\$ 9.986,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA				
SUB TOTAL	R\$ 3.875,00	R\$ 231,58	5,98%	R\$ 4.106,58
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 50.012,69	R\$ 7.613,58	15,22%	R\$ 57.586,27
TOTAL DAS DESPESAS 3 MESES	R\$ 150.038,07	R\$ 22.840,74	15,22%	R\$ 172.758,81

CONCLUSÃO SOBRE O REEQUILIBRIO ECONOMICO

Portanto, teremos um aumento referente ao reequilíbrio econômico no valor de R\$ 7.613,58 (sete mil seiscentos e treze reais e cinquenta e oito centavos) mensais, o que representa um aumento de 15,22% no plano de trabalho.

O que fará o contrato sair do valor de R\$ 50.012,69 (cinquenta mil doze reais e sessenta e nove centavos), para o valor mensal de R\$ 57.586,27 (cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos), um acréscimo de 15,22%.

O contrato que tem o valor de R\$ 150.038,07 no prazo de 90 dias, terá um acréscimo referente ao reequilíbrio econômico total de R\$ 22.840,74 representando ,15,22% de aumento, alterando o contrato com valor final, após os 90 dias para R\$ 172.758,81.

ADITAMENTO CONTRATUAL

Materiais de Consumo

O valor referente à “**Materiais de Consumo**” somente referente ao **aditamento contratual** passará de **R\$ 2.724,00 (dois mil, setecentos e vinte e quatro reais)** para **R\$ 7.440,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais)**, gerando uma diferença de **R\$ 4.716,00 (quatro mil setecentos e dezesseis reais)**, a qual corresponde ao valor do **adiamento contratual**. O impacto, portanto, será um **aumento de 173,13%**.

- 1. Materiais de conservação (pó de Serra / Repelente):** inclusão do gasto de **R\$ 2.550,00, gasto criado, pois a cavalaria, que custeava esse valor foi descontinuada pela Prefeitura de Bragança Paulista.**
- 2. Materiais Pedagógicos:** exclusão do gasto de **R\$ 40,00**
- 3. Exames para os animais:** exclusão do gasto de **R\$ 384,00, pois esse gasto será incluído na nova rubrica “Cuidados com saúde dos animais (Veterinários/Dentição/Medicamentos/Suplementos)”**
- 4. Cuidados com Saúde dos animais (veterinários/Dentição/Medicamentos/Suplementos):** inclusão do gasto de **R\$ 2.140,00, gasto criado, pois a cavalaria, que custeava esse valor foi descontinuada pela Prefeitura de Bragança Paulista.**
- 5. Ferragem dos animais:** exclusão do gasto de **R\$ 550,00, pois esse gasto será incluído na nova rubrica “Cuidados com saúde dos animais (Veterinários/Dentição/Medicamentos/Suplementos)”**
- 6. Aquisição e Manutenção de Equipamentos (Capacete/Sela/Manta/Baias):** inclusão do gasto de **R\$ 450,00, gasto criado, pois a cavalaria, que custeava esse valor foi descontinuada pela Prefeitura de Bragança Paulista.**

EQUOTERAPIA - TC 177/2020 - ABSL	ATUAL	Aditamento	%	TOTAL COM ADITAMENTO
MATERIAIS DE CONSUMO				
Materiais de Conservação (Pó de Serra / Repelente)	R\$ -	R\$ 2.550,00	100,00%	R\$ 2.550,00
Materiais pedagógicos	R\$ 40,00	-R\$ 40,00	-100,00%	R\$ -
Combustível	R\$ 250,00		0,00%	R\$ 250,00
Insumos para os animais (ração, feno)	R\$ 1.500,00		0,00%	R\$ 1.500,00
Exames para os animais	R\$ 384,00	-R\$ 384,00	-100,00%	R\$ -
Cuidados com Saúde dos animais (Veterinários/Dentição/Medicamentos/Suplementos)		R\$ 2.140,00	100,00%	R\$ 2.140,00
Ferragem dos animais	R\$ 550,00		0,00%	R\$ 550,00
Aquisição e Manutenção de Equipamentos (Capacete/Sela/Manta/Baias)		R\$ 450,00	100,00%	R\$ 450,00
SUB TOTAL	R\$ 2.724,00	R\$ 4.716,00	173,13%	R\$ 7.440,00

Gasto criado pois o custeio destes itens passa a ser assumido de forma integral por esse plano de trabalho, após decisão da **Gestão da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista**, não compartilhar mais o gasto com a Cavalaria, em virtude da **suspensão das atividades da cavalaria a partir de 31/03/2026**

Prestação de Serviços de Pessoa Jurídica

O valor referente à “**Prestação de Serviços de Pessoa Jurídica**” somente referente ao **aditamento contratual** passará de **R\$ 3.875,00 (três mil, oitocentos e setenta e cinco reais)** para **R\$ 3.685,00 (três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais)**, gerando uma diferença de **R\$ 190,00 (cento e noventa reais)**, a qual corresponde ao valor do **adiamento contratual**. O impacto, portanto, será uma **redução de 4,90%**.

- 1. NUBE:** exclusão do gasto de **R\$ 190,00, pois o cargo de estagiário foi retirado do plano.**

GASTO TOTAL

O valor referente à “GASTO TOTAL” somente referente ao **aditamento contratual** passará de R\$ 50.012,69 (cinquenta mil doze reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 54.538,69 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos), gerando uma diminuição de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) mensal. O impacto, portanto, será um **aumento de 4,90%**.

EQUOTERAPIA - TC 177/2020 - ABSL	ATUAL	Aditamento	%	TOTAL COM ADITAMENTO
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO				
SUB TOTAL	R\$ 27.579,72	R\$ -	0,00%	R\$ 27.579,72
DESPESA COM PESSOAL CLT				
SUB TOTAL	R\$ 7.206,41	R\$ -	0,00%	R\$ 7.206,41
DESPESA COM ENCARGOS PESSOAL CLT				
SUB TOTAL	R\$ 8.627,56	R\$ -	0,00%	R\$ 8.627,56
MATERIAIS DE CONSUMO				
SUB TOTAL	R\$ 2.724,00	R\$ 4.716,00	173,13%	R\$ 7.440,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA				
SUB TOTAL	R\$ 3.875,00	-R\$ 190,00	-4,90%	R\$ 3.685,00
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 50.012,69	R\$ 4.526,00	9,05%	R\$ 54.538,69
TOTAL DAS DESPESAS 3 MESES	R\$ 150.038,07	R\$ 13.578,00	9,05%	R\$ 163.616,07

CONCLUSÃO SOBRE O ADITAMENTO CONTRATUAL

Portanto, teremos um aumento referente ao **aditamento contratual** no valor de R\$ 4.526,00 (quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais) mensais, o que representa um **aumento de 9,05%** no plano de trabalho.

O que fará o contrato sair do valor de R\$ 50.012,69 (cinquenta mil doze reais e sessenta e nove centavos), para o valor mensal de R\$ 54.538,69 (cinquenta e quatro mil quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos), um **acréscimo de 9,05%** referente ao **aditamento contratual**.

O contrato que tem o valor de R\$ 150.038,07 no prazo de 90 dias, terá um acréscimo referente ao **aditamento contratual** total de R\$ 13.578,00 representando **9,05% de aumento**, alterando o contrato com valor final, após os 90 dias para R\$ 163.616,07, referente somente ao **aditamento contratual**

REEQUILIBRIO ECÔNOMICO E ADITAMENTO CONTRATUAL

Despesa com Encargos Pessoal CLT

O valor referente à “despesa com encargos pessoal CLT” referente ao **reequilíbrio econômico e aditamento contratual** passará de R\$ 8.627,56 (oito mil seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 8.707,56 (oito mil setecentos e sete reais e cinquenta e seis centavos) gerando uma diferença de R\$ 80,00 (oitenta reais), sendo R\$ 0,00 referente ao **aditamento contratual** e R\$ 80,00 (oitenta reais) referente ao **reequilíbrio econômico**. O impacto, portanto, foi um **aumento de 0,93%** mensal no bloco.

- 1. Seguros (Pro Agir + Seguro de Vida)** - alteração no gasto de R\$ 148,00 para R\$ 228,00 - **acréscimo de R\$ 80,00 mensal**. Sendo R\$ 0,00 referente ao **aditamento contratual** e R\$ 80,00 referente ao **reequilíbrio econômico**. **Aumento de 54,05%** do valor mensal.

EQUOTERAPIA - TC 177/2020 - ABSL	ATUAL	Reequilíbrio	Aditamento	REEQUILIBRIO + ADITAMENTO	%	VALOR A REPASSAR (ATUAL+ REEQUILIBRIO)
DESPESA COM ENCARGOS PESSOAL CLT						
Terceiros	R\$ 417,97			R\$ -	0,00%	R\$ 417,97
RAT	R\$ 144,13			R\$ -	0,00%	R\$ 144,13
FGTS	R\$ 609,95			R\$ -	0,00%	R\$ 609,95
INSS	R\$ 1.524,88			R\$ -	0,00%	R\$ 1.524,88
Pis s/ folha	R\$ 76,24			R\$ -	0,00%	R\$ 76,24
13º salário	R\$ 635,36			R\$ -	0,00%	R\$ 635,36
INSS s/ 13º salário	R\$ 127,07			R\$ -	0,00%	R\$ 127,07
FGTS s/ 13º salário	R\$ 50,83			R\$ -	0,00%	R\$ 50,83
Férias	R\$ 635,36			R\$ -	0,00%	R\$ 635,36
1/3 sobre as férias	R\$ 211,79			R\$ -	0,00%	R\$ 211,79
Terceiros s/ 13º salário	R\$ 34,83			R\$ -	0,00%	R\$ 34,83
RAT s/ 13º salário	R\$ 12,71			R\$ -	0,00%	R\$ 12,71
DSR	R\$ 432,38			R\$ -	0,00%	R\$ 432,38
Cesta Basica	R\$ 430,00			R\$ -	0,00%	R\$ 430,00
Vale Refeição	R\$ 1.320,00			R\$ -	0,00%	R\$ 1.320,00
Previsão Adicional Tempo de Serviço	R\$ 299,44			R\$ -	0,00%	R\$ 299,44
Provisão de Rescisão	R\$ 1.516,62			R\$ -	0,00%	R\$ 1.516,62
Seguros (Pro Agir + Seguro de Vida)	R\$ 148,00	R\$ 80,00		R\$ 80,00	54,05%	R\$ 228,00
SUB TOTAL	R\$ 8.627,56	R\$ 80,00	R\$ -	R\$ 80,00	0,93%	R\$ 8.707,56

Materiais de consumo

O valor referente à “**Materiais de consumo**” referente ao reequilíbrio econômico e aditamento contratual passará de **R\$ 2.724,00** (dois mil setecentos e vinte e quatro reais) para **R\$ 14.742,00** (quatorze mil setecentos e quarenta e dois reais) gerando uma diferença de **R\$ 12.018,00** (doze mil dezoito reais), sendo **R\$ 4.716,00** (quatro mil setecentos e dezesseis reais) referente ao aditamento contratual e **R\$ 7.302,00** (sete mil trezentos e dois reais) referente ao reequilíbrio econômico. O impacto, portanto, foi um aumento de **441,19%** mensal no bloco

- 1. Materiais de conservação (pò de Serra / Repelente):** inclusão do gasto de **R\$ 2.550,00**, gasto criado, pois a cavalaria, que custeava esse valor foi descontinuada pela Prefeitura de Bragança Paulista.
- 2. Materiais Pedagógicos:** exclusão do gasto de **R\$ 40,00** referente ao aditamento contratual
- 3. Combustível** - alteração no gasto de **R\$ 250,00** para **R\$ 300,00** - acréscimo de **R\$ 50,00** mensal. Sendo **R\$ 0,00** referente ao aditamento contratual e **R\$ 50,00** referente ao reequilíbrio econômico. Aumento de **20%** do valor mensal.
- 4. Insumos para os animais** - alteração no gasto de **R\$ 1.500,00** para **R\$ 7.592,00** - acréscimo de **R\$ 6.092,00** mensal. Sendo **R\$ 0,00** referente ao aditamento contratual e **R\$ 6.092,00** referente ao reequilíbrio econômico. Aumento de **406,13%** do valor mensal.
- 5. Exames para animais** - exclusão do gasto de **R\$ 384,00** referente ao aditamento contratual;
- 6. Cuidados com saúde dos animais** - inclusão do gasto de **R\$ 2.140,00** - acréscimo de **R\$ 2.140** mensal. Sendo **R\$ 2.140,00** referente ao aditamento contratual e **R\$ 0,00** referente ao reequilíbrio econômico. Onde será incluso o gasto com “exames para animais”
- 7. Ferragem dos animais** - alteração no gasto de **R\$ 550,00** para **R\$ 1.710,00** - acréscimo de **R\$ 1.160,00** mensal. Sendo **R\$ 0,00** referente ao aditamento contratual e **R\$ 1.160,00** referente ao reequilíbrio econômico. Aumento de **210,91%** do valor mensal.
- 8. Aquisição e Manutenção de Equipamentos (Capacete/Sela/Manta/Baias)** - - inclusão do gasto de **R\$ 450,00** - acréscimo de **R\$ 450,00** mensal. Sendo **R\$ 450,00** referente ao aditamento contratual e **R\$ 0,00** referente ao reequilíbrio econômico.

EQUOTERAPIA - TC 177/2020 - ABSL	ATUAL	Reequilíbrio	Aditamento	REEQUILIBRIO + ADITAMENTO	%	VALOR A REPASSAR (ATUAL+ REEQUILIBRIO)
MATERIAIS DE CONSUMO						
Materiais de Conservação (Pó de Serra / Repelente)	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.550,00	R\$ 2.550,00		R\$ 2.550,00
Materiais pedagógicos	R\$ 40,00		-R\$ 40,00	-R\$ 40,00	-100,00%	R\$ -
Combustível	R\$ 250,00	R\$ 50,00		R\$ 50,00	20,00%	R\$ 300,00
Insumos para os animais (ração, feno)	R\$ 1.500,00	R\$ 6.092,00		R\$ 6.092,00	406,13%	R\$ 7.592,00
Exames para os animais	R\$ 384,00	R\$ -	-R\$ 384,00	-R\$ 384,00	-100,00%	R\$ -
Cuidados com Saúde dos animais (Veterinários/Dentição/Medicamentos/Suplementos)			R\$ 2.140,00	R\$ 2.140,00		R\$ 2.140,00
Ferragem dos animais	R\$ 550,00	R\$ 1.160,00		R\$ 1.160,00	210,91%	R\$ 1.710,00
Aquisição e Manutenção de Equipamentos (Capacete/Sela/Manta/Baias)		R\$ -	R\$ 450,00	R\$ 450,00		R\$ 450,00
SUB TOTAL	R\$ 2.724,00	R\$ 7.302,00	R\$ 4.716,00	R\$ 12.018,00	441,19%	R\$ 14.742,00

Prestação de Serviços de Pessoa Jurídica

O valor referente à “Prestação de Serviços de Pessoa Jurídica” referente ao reequilíbrio econômico e aditamento contratual passará de **R\$ 3.875,00 (três mil oitocentos e setenta e cinco reais)** para **R\$ 3.916,58 (três mil novecentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos)** gerando uma diferença de **R\$ 41,58 (quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos)**, sendo uma redução de **R\$ 190,00 (cento e noventa reais)** referente ao aditamento contratual e um acréscimo de **R\$ 231,58 (duzentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos)** referente ao reequilíbrio econômico. O impacto, portanto, foi um aumento de **1,07% mensal no bloco**

EQUOTERAPIA - TC 177/2020 - ABSL	ATUAL	Reequilíbrio	Aditamento	REEQUILIBRIO + ADITAMENTO	%	VALOR A REPASSAR (ATUAL+ REEQUILIBRIO)
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA						
Prestação de Serviços de Gestão Administrativa	R\$ 1.140,00	R\$ 57,00		R\$ 57,00		R\$ 1.197,00
Prestação de Serviços de Gestão Financeira	R\$ 1.140,00	R\$ 57,00		R\$ 57,00		R\$ 1.197,00
Prestação de Recursos Humanos	R\$ 660,00	R\$ 33,00		R\$ 33,00		R\$ 693,00
Exames periódicos / admissionais	R\$ 55,00	R\$ 45,83		R\$ 45,83		R\$ 100,83
Serviços financeiros / Despesas Bancárias	R\$ 85,00	R\$ 8,50		R\$ 8,50		R\$ 93,50
Prestação de Serviços de Medicina do Trabalho	R\$ 605,00	R\$ 30,25		R\$ 30,25		R\$ 635,25
NUBE	R\$ 190,00		-R\$ 190,00	-R\$ 190,00		R\$ -
SUB TOTAL	R\$ 3.875,00	R\$ 231,58	-R\$ 190,00	R\$ 41,58	1,07%	R\$ 3.916,58

GASTO TOTAL

O valor referente ao “GASTO TOTAL” passará de **R\$ 50.012,69 (cinquenta mil, doze reais e sessenta e nove centavos)** para **R\$ 62.152,27 (sessenta e dois mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos)**, gerando uma diferença de **R\$ 12.139,58 (doze mil cento e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos)** mensal, a qual corresponde a soma do aditamento **R\$ 4.526,00 (quatro mil quinhentos e vinte e seis reais)** com o reequilíbrio **R\$ 7.613,58 (sete mil seiscentos e treze reais e cinquenta e oito centavos)**. O impacto, portanto, será um aumento de **24,27%**.

EQUOTERAPIA - TC 177/2020 - ABSL	ATUAL	Reequilíbrio	Aditamento	REEQUILIBRIO + ADITAMENTO	%	VALOR A REPASSAR (ATUAL+ REEQUILIBRIO)
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO						
SUB TOTAL	R\$ 27.579,72	R\$ -	R\$ -			R\$ 27.579,72
DESPESA COM PESSOAL CLT						
SUB TOTAL	R\$ 7.206,41	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ 7.206,41
DESPESA COM ENCARGOS PESSOAL CLT						
SUB TOTAL	R\$ 8.627,56	R\$ 80,00	R\$ -	R\$ 80,00	0,93%	R\$ 8.707,56
MATERIAIS DE CONSUMO						
SUB TOTAL	R\$ 2.724,00	R\$ 7.302,00	R\$ 4.716,00	R\$ 12.018,00	441,19%	R\$ 14.742,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA						
SUB TOTAL	R\$ 3.875,00	R\$ 231,58	-R\$ 190,00	R\$ 41,58	1,07%	R\$ 3.916,58
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 50.012,69	R\$ 7.613,58	R\$ 4.526,00	R\$ 12.139,58	24,27%	R\$ 62.152,27
TOTAL DAS DESPESAS 3 MESES	R\$ 150.038,07	R\$ 22.840,74	R\$ 13.578,00	R\$ 36.418,74	24,27%	R\$ 186.456,81

EQUOTERAPIA - TC 177/2020 - ABSL	ATUAL	Reequilíbrio	%	TOTAL COM REEQUILIBRIO	Aditamento	%	TOTAL COM ADITAMENTO	REEQUILIBRIO + ADITAMENTO	%	VALOR A REPASSAR (ATUAL+ REEQUILIBRIO)
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO										
Coordenadora (40 horas semanais)	R\$ 10.039,68	R\$ -	0,00%	R\$ 10.039,68	R\$ -	0,00%	R\$ 10.039,68			R\$ 10.039,68
Fisioterapeuta R T (40 horas semanais)	R\$ 8.359,68	R\$ -	0,00%	R\$ 8.359,68	R\$ -	0,00%	R\$ 8.359,68			R\$ 8.359,68
Fisioterapeuta (40 horas semanais)	R\$ 6.679,68	R\$ -	0,00%	R\$ 6.679,68	R\$ -	0,00%	R\$ 6.679,68			R\$ 6.679,68
Equitador (20 horas semanais)	R\$ 2.500,68	R\$ -	0,00%	R\$ 2.500,68	R\$ -	0,00%	R\$ 2.500,68			R\$ 2.500,68
SUB TOTAL	R\$ 27.579,72	R\$ -	0,00%	R\$ 27.579,72	R\$ -	0,00%	R\$ 27.579,72			R\$ 27.579,72
DESPESA COM PESSOAL CLT										
Condutor de Guia (44 horas semanais)	R\$ 1.820,00	R\$ -	0,00%	R\$ 1.820,00	R\$ -	0,00%	R\$ 1.820,00	R\$ -	0,00%	R\$ 1.820,00
Profissionais de Nível Superior (20 horas semanais)	R\$ 3.419,96	R\$ -	0,00%	R\$ 3.419,96	R\$ -	0,00%	R\$ 3.419,96	R\$ -	0,00%	R\$ 3.419,96
Auxiliar Administrativo (44 horas semanais)	R\$ 1.966,45	R\$ -	0,00%	R\$ 1.966,45	R\$ -	0,00%	R\$ 1.966,45	R\$ -	0,00%	R\$ 1.966,45
SUB TOTAL	R\$ 7.206,41	R\$ -	0,00%	R\$ 7.206,41	R\$ -	0,00%	R\$ 7.206,41	R\$ -	0,00%	R\$ 7.206,41
DESPESA COM ENCARGOS PESSOAL CLT										
Terceiros	R\$ 417,97	R\$ -	0,00%	R\$ 417,97	R\$ -	0,00%	R\$ 417,97	R\$ -	0,00%	R\$ 417,97
RAT	R\$ 144,13	R\$ -	0,00%	R\$ 144,13	R\$ -	0,00%	R\$ 144,13	R\$ -	0,00%	R\$ 144,13
FGTS	R\$ 609,95	R\$ -	0,00%	R\$ 609,95	R\$ -	0,00%	R\$ 609,95	R\$ -	0,00%	R\$ 609,95
INSS	R\$ 1.524,88	R\$ -	0,00%	R\$ 1.524,88	R\$ -	0,00%	R\$ 1.524,88	R\$ -	0,00%	R\$ 1.524,88
Pis/s/ folha	R\$ 76,24	R\$ -	0,00%	R\$ 76,24	R\$ -	0,00%	R\$ 76,24	R\$ -	0,00%	R\$ 76,24
13º salário	R\$ 635,36	R\$ -	0,00%	R\$ 635,36	R\$ -	0,00%	R\$ 635,36	R\$ -	0,00%	R\$ 635,36
INSS s/ 13º salário	R\$ 127,07	R\$ -	0,00%	R\$ 127,07	R\$ -	0,00%	R\$ 127,07	R\$ -	0,00%	R\$ 127,07
FGTS s/ 13º salário	R\$ 50,83	R\$ -	0,00%	R\$ 50,83	R\$ -	0,00%	R\$ 50,83	R\$ -	0,00%	R\$ 50,83
Férias	R\$ 635,36	R\$ -	0,00%	R\$ 635,36	R\$ -	0,00%	R\$ 635,36	R\$ -	0,00%	R\$ 635,36
1/3 sobre as férias	R\$ 211,79	R\$ -	0,00%	R\$ 211,79	R\$ -	0,00%	R\$ 211,79	R\$ -	0,00%	R\$ 211,79
Terceiros s/ 13º salário	R\$ 34,83	R\$ -	0,00%	R\$ 34,83	R\$ -	0,00%	R\$ 34,83	R\$ -	0,00%	R\$ 34,83
RAT s/ 13º salário	R\$ 12,71	R\$ -	0,00%	R\$ 12,71	R\$ -	0,00%	R\$ 12,71	R\$ -	0,00%	R\$ 12,71
DSR	R\$ 432,38	R\$ -	0,00%	R\$ 432,38	R\$ -	0,00%	R\$ 432,38	R\$ -	0,00%	R\$ 432,38
Cesta Básica	R\$ 430,00	R\$ -	0,00%	R\$ 430,00	R\$ -	0,00%	R\$ 430,00	R\$ -	0,00%	R\$ 430,00
Vale Refeição	R\$ 1.320,00	R\$ -	0,00%	R\$ 1.320,00	R\$ -	0,00%	R\$ 1.320,00	R\$ -	0,00%	R\$ 1.320,00
Previdência Adicional Tempo de Serviço	R\$ 299,44	R\$ -	0,00%	R\$ 299,44	R\$ -	0,00%	R\$ 299,44	R\$ -	0,00%	R\$ 299,44
Provisão de Rescisão	R\$ 1.516,62	R\$ -	0,00%	R\$ 1.516,62	R\$ -	0,00%	R\$ 1.516,62	R\$ -	0,00%	R\$ 1.516,62
Seguros (Pro Agrir + Seguro de Vida)	R\$ 148,00	R\$ 80,00	54,05%	R\$ 228,00	R\$ -	0,00%	R\$ 148,00	R\$ 80,00	54,05%	R\$ 228,00
SUB TOTAL	R\$ 8.627,56	R\$ 80,00	0,93%	R\$ 8.707,56	R\$ -	0,00%	R\$ 8.627,56	R\$ 80,00	0,93%	R\$ 8.707,56
MATERIAIS DE CONSUMO										
Materiais de Conservação (Pó de Serra / Repelente)	R\$ -	R\$ -		R\$ -	R\$ 2.550,00	100,00%	R\$ 2.550,00	R\$ 2.550,00		R\$ 2.550,00
Materiais pedagógicos	R\$ 40,00	R\$ -	0,00%	R\$ -	-R\$ 40,00	-100,00%	R\$ -	-R\$ 40,00	-100,00%	R\$ -
Combustível	R\$ 250,00	R\$ 50,00	20,00%	R\$ 300,00	R\$ -	0,00%	R\$ 250,00	R\$ 50,00	20,00%	R\$ 300,00
Insumos para os animais (ração, feno)	R\$ 1.500,00	R\$ 6.092,00	406,13%	R\$ 7.592,00	R\$ -	0,00%	R\$ 1.500,00	R\$ 6.092,00	406,13%	R\$ 7.592,00
Exames para os animais	R\$ 384,00	R\$ -	0,00%	R\$ 384,00	-R\$ 384,00	-100,00%	R\$ -	-R\$ 384,00	-100,00%	R\$ -
Cuidados com Saúde dos animais (Veterinários/Dentição/Medicamentos/Suplementos)	R\$ -	R\$ -		R\$ -	R\$ 2.140,00	100,00%	R\$ 2.140,00	R\$ 2.140,00		R\$ 2.140,00
Ferragem dos animais	R\$ 550,00	R\$ 1.160,00	210,91%	R\$ 1.710,00	R\$ -	0,00%	R\$ 550,00	R\$ 1.160,00	210,91%	R\$ 1.710,00
Aquisição e Manutenção de Equipamentos (Capacete/Sela/Manta/Baias)	R\$ -	R\$ -		R\$ -	R\$ 450,00	100,00%	R\$ 450,00	R\$ 450,00		R\$ 450,00
SUB TOTAL	R\$ 2.724,00	R\$ 7.302,00	268,06%	R\$ 9.986,00	R\$ 4.716,00	173,13%	R\$ 7.440,00	R\$ 12.018,00	441,19%	R\$ 14.742,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA										
Prestação de Serviços de Gestão Administrativa	R\$ 1.140,00	R\$ 57,00	5,00%	R\$ 1.197,00	R\$ -	0,00%	R\$ 1.140,00	R\$ 57,00		R\$ 1.197,00
Prestação de Serviços de Gestão Financeira	R\$ 1.140,00	R\$ 57,00	5,00%	R\$ 1.197,00	R\$ -	0,00%	R\$ 1.140,00	R\$ 57,00		R\$ 1.197,00
Prestação de Recursos Humanos	R\$ 660,00	R\$ 33,00	5,00%	R\$ 693,00	R\$ -	0,00%	R\$ 660,00	R\$ 33,00		R\$ 693,00
Exames periódicos / admissões	R\$ 55,00	R\$ 45,83	83,33%	R\$ 100,83	R\$ -	0,00%	R\$ 55,00	R\$ 45,83		R\$ 100,83
Serviços financeiros / Despesas Bancárias	R\$ 85,00	R\$ 8,50	10,00%	R\$ 93,50	R\$ -	0,00%	R\$ 85,00	R\$ 8,50		R\$ 93,50
Prestação de Serviços de Medicina do Trabalho	R\$ 605,00	R\$ 30,25	5,00%	R\$ 635,25	R\$ -	0,00%	R\$ 605,00	R\$ 30,25		R\$ 635,25
NUBE	R\$ 190,00	R\$ -	0,00%	R\$ 190,00	-R\$ 190,00	-100,00%	R\$ -	-R\$ 190,00		R\$ -
SUB TOTAL	R\$ 3.875,00	R\$ 231,58	5,98%	R\$ 4.106,58	-R\$ 190,00	-4,90%	R\$ 3.685,00	R\$ 41,58	1,07%	R\$ 3.916,58
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 50.012,69	R\$ 7.613,58	15,22%	R\$ 57.586,27	R\$ 4.526,00	9,05%	R\$ 54.538,69	R\$ 12.139,58	24,27%	R\$ 62.152,27
TOTAL DAS DESPESAS 3 MESES	R\$ 150.038,07	R\$ 22.840,74	15,22%	R\$ 172.758,81	R\$ 13.578,00	9,05%	R\$ 163.616,07	R\$ 36.418,74	24,27%	R\$ 186.456,81

EQUOTERAPIA - TC 177/2020 - ABSL	novo plano de trabalho	Repasso 01	Repasso 02	Repasso 03	VALOR TOTAL
DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Coordenadora (40 horas semanais)	R\$ 10.039,68	R\$ 10.039,68	R\$ 10.039,68	R\$ 10.039,68	R\$ 30.119,04
Fisioterapeuta R.T. (40 horas semanais)	R\$ 8.359,68	R\$ 8.359,68	R\$ 8.359,68	R\$ 8.359,68	R\$ 25.079,04
Fisioterapeuta (40 horas semanais)	R\$ 6.679,68	R\$ 6.679,68	R\$ 6.679,68	R\$ 6.679,68	R\$ 20.039,04
Equitador (26 horas semanais)	R\$ 2.500,68	R\$ 2.500,68	R\$ 2.500,68	R\$ 2.500,68	R\$ 7.502,04
SUBTOTAL	R\$ 27.579,72	R\$ 27.579,72	R\$ 27.579,72	R\$ 27.579,72	R\$ 82.739,16
DESPESAS COM PESSOAL - CLT	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Condutor de Guia (44 horas semanais)	R\$ 1.820,00	R\$ 1.820,00	R\$ 1.820,00	R\$ 1.820,00	R\$ 5.460,00
Profissionais de Nível Superior (26 horas semanais)	R\$ 3.419,96	R\$ 3.419,96	R\$ 3.419,96	R\$ 3.419,96	R\$ 10.259,88
Auxiliar Administrativo (44 horas semanais)	R\$ 1.966,45	R\$ 1.966,45	R\$ 1.966,45	R\$ 1.966,45	R\$ 5.899,35
SUBTOTAL	R\$ 7.206,41	R\$ 7.206,41	R\$ 7.206,41	R\$ 7.206,41	R\$ 21.619,23
ENCARGOS COM PESSOAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Contribuição Riscos Ambientais do Trabalho (RAT) (Patronal)	R\$ 144,13	R\$ 144,13	R\$ 144,13	R\$ 144,13	R\$ 432,39
Contribuição Social Previdenciária (Patronal) (INSS)	R\$ 1.524,88	R\$ 1.524,88	R\$ 1.524,88	R\$ 1.524,88	R\$ 4.574,64
Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 432,38	R\$ 432,38	R\$ 432,38	R\$ 432,38	R\$ 1.297,14
Encargos s/ o 13º Salário	R\$ 34,83	R\$ 34,83	R\$ 34,83	R\$ 34,83	R\$ 104,49
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	R\$ 609,95	R\$ 609,95	R\$ 609,95	R\$ 609,95	R\$ 1.829,85
Programa de Integração Social (PIS)	R\$ 76,24	R\$ 76,24	R\$ 76,24	R\$ 76,24	R\$ 228,72
Provisão de 1/3 Salário sobre Férias	R\$ 211,79	R\$ 211,79	R\$ 211,79	R\$ 211,79	R\$ 635,37
Provisão de 13º Salário	R\$ 635,36	R\$ 635,36	R\$ 635,36	R\$ 635,36	R\$ 1.906,08
Provisão de Adicional por Tempo de Serviço	R\$ 299,44	R\$ 299,44	R\$ 299,44	R\$ 299,44	R\$ 898,32
Provisão de Contribuição Riscos Ambientais do Trabalho (RAT) / 13º Salário	R\$ 12,71	R\$ 12,71	R\$ 12,71	R\$ 12,71	R\$ 38,13
Provisão de Férias Remuneradas	R\$ 635,36	R\$ 635,36	R\$ 635,36	R\$ 635,36	R\$ 1.906,08
Provisão de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) s/ 13º Salário	R\$ 50,83	R\$ 50,83	R\$ 50,83	R\$ 50,83	R\$ 152,49
Provisão de INSS s/ 13º Salário	R\$ 127,07	R\$ 127,07	R\$ 127,07	R\$ 127,07	R\$ 381,21
Provisão de Rescisão	R\$ 1.516,62	R\$ 1.516,62	R\$ 1.516,62	R\$ 1.516,62	R\$ 4.549,86
Seguros (ProAgir + Seguro de Vida)	R\$ 228,00	R\$ 228,00	R\$ 228,00	R\$ 228,00	R\$ 684,00
Terceiros (Salário Educação / SESC-SENAC / SESI-SENAI / SEBRAE / INCRA)	R\$ 417,97	R\$ 417,97	R\$ 417,97	R\$ 417,97	R\$ 1.253,91
Vale Alimentação (Cesta Básica)	R\$ 430,00	R\$ 430,00	R\$ 430,00	R\$ 430,00	R\$ 1.290,00
Vale Refeição	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 3.960,00
SUBTOTAL	R\$ 8.707,56	R\$ 8.707,56	R\$ 8.707,56	R\$ 8.707,56	R\$ 26.122,68
MATERIAIS DE CONSUMO	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Materiais de Conservação (Pó de Serra / Repelente)	R\$ 2.550,00	R\$ 2.550,00	R\$ 2.550,00	R\$ 2.550,00	R\$ 7.650,00
Materiais Pedagógicos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Combustível	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 900,00
Insumos para os animais (Ração / Feno)	R\$ 7.592,00	R\$ 7.592,00	R\$ 7.592,00	R\$ 7.592,00	R\$ 22.776,00
Cuidados com a saúde dos animais (Veterinários / Dentição / Exames / Medicamentos / Suplementos)	R\$ 2.140,00	R\$ 2.140,00	R\$ 2.140,00	R\$ 2.140,00	R\$ 6.420,00
Ferragem dos animais	R\$ 1.710,00	R\$ 1.710,00	R\$ 1.710,00	R\$ 1.710,00	R\$ 5.130,00
Aquisição e Manutenção de Equipamentos (Capacete / Sela / Manta / Baias)	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
SUBTOTAL	R\$ 14.742,00	R\$ 14.742,00	R\$ 14.742,00	R\$ 14.742,00	R\$ 44.226,00
SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Prestação de Serviços de Gestão Administrativa	R\$ 1.197,00	R\$ 1.197,00	R\$ 1.197,00	R\$ 1.197,00	R\$ 3.591,00
Prestação de Serviços de Gestão Financeira	R\$ 1.197,00	R\$ 1.197,00	R\$ 1.197,00	R\$ 1.197,00	R\$ 3.591,00
Recursos Humanos	R\$ 693,00	R\$ 693,00	R\$ 693,00	R\$ 693,00	R\$ 2.079,00
Exames periódicos / admissionais	R\$ 100,83	R\$ 100,83	R\$ 100,83	R\$ 100,83	R\$ 302,49
Serviços financeiros / Despesas Bancárias	R\$ 93,50	R\$ 93,50	R\$ 93,50	R\$ 93,50	R\$ 280,50
Medicina do Trabalho	R\$ 635,25	R\$ 635,25	R\$ 635,25	R\$ 635,25	R\$ 1.905,75
NUBE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
SUBTOTAL	R\$ 3.916,58	R\$ 3.916,58	R\$ 3.916,58	R\$ 3.916,58	R\$ 11.749,74
TOTAL	R\$ 62.152,27	R\$ 62.152,27	R\$ 62.152,27	R\$ 62.152,27	R\$ 186.456,81

CONCLUSÃO SOBRE O ADITAMENTO CONTRATUAL E REEQUILIBRIO ECONÔMICO.

Onde teremos um aumento referente ao **aditamento contratual e reequilíbrio econômico** no valor de **R\$ 12.139,58 (doze mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos) mensais, sendo R\$ 4.526,00 (quatro mil quinhentos e vinte e seis reais)** referente ao **aditamento contratual** e **R\$ 7.613,58 (sete mil seiscentos e treze reais e cinquenta e oito centavos)** o que representa **um aumento de 24,27% no plano de trabalho**).

O que fará o contrato sair do valor de **R\$ 50.012,69 (cinquenta mil doze reais e sessenta e nove centavos)**, para o valor mensal de **R\$ 62.152,27 (sessenta e dois mil cento e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos)**, um **acréscimo de 24.27%**.

O contrato que tem o valor de **R\$ 150.038,07 no prazo de 90 dias**, terá um acréscimo referente ao **reequilíbrio econômico mais aditamento contratual** no valor de **R\$ 36.418,74 (trinta e seis mil quatrocentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos) por 90 dias, sendo R\$ 13.578,00 (treze mil quinhentos e setenta e oito reais) por 90 dias referente ao aditamento contratual, e R\$ 22.840,74 (vinte e dois mil oitocentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos) referente ao reequilíbrio econômico**, representando **24,27% de aumento**, alterando o contrato com valor final, **no prazo de 90 dias para R\$ 186.456,81 (cento e oitenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e hum centavos)**

Portanto, com essas alterações de valores, o presente aditivo terá seu prazo prorrogado por **90 (noventa) dias**, compreendido entre **01/04/2026 à 30/06/2026**, conforme solicitação da **Secretaria Municipal de Saúde**, anuência da contratada e parecer jurídico constante no processo.

Bragança Paulista, 23 de março de 2026

Thiago dos Reis Ratis

THIAGO DOS REIS RATIS

**Membro Efetivo da Comissão de
Fiscalização da Execução Físico Financeira**

GABRIEL DE SOUSA LOPES

GABRIEL DE SOUSA LOPES

**Membro efetivo da Comissão de
Fiscalização da Execução Físico Financeira**



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Saúde

PA 9.804/2022 – VISTO *3/* - FL. *1313*

DOCUMENTO V



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado

PA 9804/2020 – VISTO *8* FOLHA *1318*

MINUTA ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 10

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 177/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO LUCAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9804/2020

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2020

Pelo presente instrumento tem o fim de adiamento contratual, de prazo e de reequilíbrio econômico-financeiro do termo de colaboração de prestação de serviços de equoterapia, firmado em decorrência do Chamamento Público nº 009/2020, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, com sede localizada a Avenida Antônio Pares Pimentel, nº 2015, Bragança Paulista/SP. Inscrita no CNPJ sob nº 46.352.746/0001-65, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **CARMEM SÍLVIA GUARIENTE**, portadora do RG nº 13.902.849-3 SSP/SP e do CPF nº 066.253.878-19, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Organização Social **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO LUCAS**, inscrita no CNPJ sob Nº 01.717.178/0001-10, com sede a Rua Madre Cândida Mana de Jesus, nº 33, Vila Municipal – Bragança Paulista/SP, CEP: 12.912-370, E-mail: associacaosaolucas@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **JEDAÍAS TEÓFILO PEREIRA**, portador do RG sob no 7.469.81 1-04 e do CPF sob nº 566.547.908-04, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm justos e acordados, o que adiante segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O presente aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro, visando a eficiência no Plano de Trabalho, dispostos conforme solicitação da **CONTRATADA**, parecer favorável da Secretaria de Municipal de Saúde e de Assuntos Jurídicos, constantes neste processo.

Considera-se o acréscimo mensal de R\$ 7.613,58, o que equivale ao total de R\$ 22.840,74 ao longo de 3 (três) meses, referente ao reequilíbrio econômico-financeiro do **TERMO DE COLABORAÇÃO**, a partir da competência de abril de 2026, representando um aumento percentual de 15,22%.

Quadro I - Reequilíbrio econômico-financeiro

Referência	Valor Antigo (até 31/03/2026)	Acréscimo (15,22%)	Novo Valor
Mensal	R\$ 50.012,69	R\$ 7.613,58	R\$ 57.586,27
Total (3 meses)	R\$ 150.038,07	R\$ 22.840,74	R\$ 172.758,81



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Divisão de Licitação, Compras e Almojarifado

PA 9804/2020 – VISTO 7 FOLHA 1315

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO CONTRATUAL

O presente aditivo tem por objeto o aditamento contratual, visando a eficiência no Plano de Trabalho, dispostos conforme solicitação da **CONTRATADA**, parecer favorável da Secretaria de Municipal de Saúde e de Assuntos Jurídicos, constantes neste processo.

Considera-se o acréscimo mensal de R\$ 4.526,00, o que equivale ao total de R\$ 13.578,00 ao longo de 3 (três) meses, referente ao aditamento contratual do **TERMO DE COLABORAÇÃO**, a partir da competência de abril de 2026, representando um aumento percentual de 9,05%.

Quadro II – Aditamento contratual

Referência	Valor Antigo (até 31/03/2026)	Acréscimo (9,05%)	Novo Valor
Mensal	R\$ 50.012,69	R\$ 4.526,00	R\$ 54.538,69
Total (3 meses)	R\$ 150.038,07	R\$ 13.578,00	R\$ 163.616,07

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXPOSIÇÃO DO NOVO VALOR CONTRATUAL TOTAL

O presente aditivo tem por objeto expor o novo valor contratual total, levando em consideração o reequilíbrio econômico-financeiro e o aditamento contratual, visando a eficiência no Plano de Trabalho, dispostos conforme solicitação da **CONTRATADA**, parecer favorável da Secretaria de Municipal de Saúde e de Assuntos Jurídicos, constantes neste processo.

Considera-se o acréscimo mensal de R\$ 12.139,58, o que equivale ao total de R\$ 36.418,74 ao longo de 3 (três) meses, referente ao reequilíbrio econômico-financeiro e aditamento contratual do **TERMO DE COLABORAÇÃO**, a partir da competência de abril de 2026, representando um aumento percentual de 24,27%.

Quadro III – Novo valor contratual total

Referência	Valor Antigo (até 31/03/2026)	Reequilíbrio	Aditamento	Acréscimo (24,27%)	Novo Valor
Mensal	R\$ 50.012,69	R\$ 7.613,58	R\$ 4.526,00	R\$ 12.139,58	R\$ 62.152,27
Total (3 meses)	R\$ 150.038,07	R\$ 22.840,74	R\$ 13.578,00	R\$ 36.418,74	R\$ 186.456,81



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado

PA 9804/2020 – VISTO 3 FOLHA 1316

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O objeto do presente aditivo é a prorrogação no prazo contratual pelo período de 90 (noventa) dias, compreendido entre 01/04/2026 a 30/06/2026, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, anuência da contratada e parecer jurídico constante do processo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original.

E, por acharem plenamente de acordo com o que acima consensualmente estabelecem, assinam, na presença de duas testemunhas, o presente termo de aditamento contratual, emitido em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Bragança Paulista, _____

CARMEM SÍLVIA GUARIENTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
SAÚDE
CONTRATANTE

JEDAÍAS TEÓFILO PEREIRA
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
SÃO LUCAS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG/CPF nº. _____

2. _____ RG/CPF nº. _____



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado

PA 9804/2020 – VISTO

FOLHA

1317

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO LUCAS

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM): 177/2020

OBJETO: EQUOTERAPIA

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos **CIENTES** de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por **NOTIFICADOS** para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado

PA 9804/2020 – VISTO 3 FOLHA 1318

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: EDMIR JOSE ABI CHEDID

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 068.373.518-77

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: CARMEM SÍLVIA GUARIENTE

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 066.253.878-19

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: JEDAÍAS TEÓFILO PEREIRA

Cargo: Representante legal

CPF: 566.547.908-04

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O ADITAMENTO:

PELA CONTRATANTE:

Nome: CARMEM SÍLVIA GUARIENTE

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 066.253.878-19

Assinatura: _____

PELA CONTRATADA:

Nome: JEDAÍAS TEÓFILO PEREIRA

Cargo: Representante legal

CPF: 566.547.908-04

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído. informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado

9806/20
1319
VISTO

EQUOTERAPIA - TC 177/2020 - ABSL	ATUAL	Reequilíbrio	Aditamento	REEQUILIBRIO + ADITAMENTO	%	VALOR A REPASSAR (ATUAL+ REEQUILIBRIO)
DESPA COM PRESTADORES DE SERVIÇO						
SUB TOTAL	R\$ 27.579,72	R\$ -	R\$ -			R\$ 27.579,72
DESPA COM PESSOAL CLT						
SUB TOTAL	R\$ 7.206,41	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ 7.206,41
DESPA COM ENCARGOS PESSOAL CLT						
SUB TOTAL	R\$ 8.627,56	R\$ 80,00	R\$ -	R\$ 80,00	0,93%	R\$ 8.707,56
MATERIAIS DE CONSUMO						
SUB TOTAL	R\$ 2.724,00	R\$ 7.302,00	R\$ 4.716,00	R\$ 12.018,00	441,19%	R\$ 14.742,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA						
SUB TOTAL	R\$ 3.875,00	R\$ 231,58	-R\$ 190,00	R\$ 41,58	1,07%	R\$ 3.916,58
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 50.012,69	R\$ 7.613,58	R\$ 4.526,00	R\$ 12.139,58	24,27%	R\$ 62.152,27
TOTAL DAS DESPESAS 3 MESES	R\$ 150.038,07	R\$ 22.840,74	R\$ 13.578,00	R\$ 36.418,74	24,27%	R\$ 186.456,81

EQUOTERAPIA - TC 177/2020 - ABSL	ATUAL	Reequilíbrio	%	TOTAL COM REEQUILIBRIO	Aditamento	%	TOTAL COM ADITAMENTO	REEQUILIBRIO + ADITAMENTO	%	VALORA REPASSAR (ATUAL+ REEQUILIBRIO)
DESPA COM PRESTADORES DE SERVIÇO										
Coordenadora (40 horas semanais)	R\$ 10.099,68	R\$ -	0,00%	R\$ 10.099,68	R\$ -	0,00%	R\$ 10.099,68	R\$ -	0,00%	R\$ 10.099,68
Fisioterapeuta R.T. (40 horas semanais)	R\$ 8.359,68	R\$ -	0,00%	R\$ 8.359,68	R\$ -	0,00%	R\$ 8.359,68	R\$ -	0,00%	R\$ 8.359,68
Fisioterapeuta (40 horas semanais)	R\$ 6.679,68	R\$ -	0,00%	R\$ 6.679,68	R\$ -	0,00%	R\$ 6.679,68	R\$ -	0,00%	R\$ 6.679,68
Equitador (20 horas semanais)	R\$ 2.500,68	R\$ -	0,00%	R\$ 2.500,68	R\$ -	0,00%	R\$ 2.500,68	R\$ -	0,00%	R\$ 2.500,68
SUB TOTAL	R\$ 27.579,72	R\$ -	0,00%	R\$ 27.579,72	R\$ -	0,00%	R\$ 27.579,72	R\$ -	0,00%	R\$ 27.579,72
DESPA COM PESSOAL CLT										
Condutor de Guia (44 horas semanais)	R\$ 1.820,00	R\$ -	0,00%	R\$ 1.820,00	R\$ -	0,00%	R\$ 1.820,00	R\$ -	0,00%	R\$ 1.820,00
Profissionais de Hotel Superior (20 horas semanais)	R\$ 3.419,96	R\$ -	0,00%	R\$ 3.419,96	R\$ -	0,00%	R\$ 3.419,96	R\$ -	0,00%	R\$ 3.419,96
Auxiliar Administrativo (44 horas semanais)	R\$ 1.966,45	R\$ -	0,00%	R\$ 1.966,45	R\$ -	0,00%	R\$ 1.966,45	R\$ -	0,00%	R\$ 1.966,45
SUB TOTAL	R\$ 7.206,41	R\$ -	0,00%	R\$ 7.206,41	R\$ -	0,00%	R\$ 7.206,41	R\$ -	0,00%	R\$ 7.206,41
DESPA COM ENCARGOS PESSOAL CLT										
Terceiros	R\$ 417,97	R\$ -	0,00%	R\$ 417,97	R\$ -	0,00%	R\$ 417,97	R\$ -	0,00%	R\$ 417,97
RAT	R\$ 144,13	R\$ -	0,00%	R\$ 144,13	R\$ -	0,00%	R\$ 144,13	R\$ -	0,00%	R\$ 144,13
FGTS	R\$ 609,95	R\$ -	0,00%	R\$ 609,95	R\$ -	0,00%	R\$ 609,95	R\$ -	0,00%	R\$ 609,95
INSS	R\$ 1.524,88	R\$ -	0,00%	R\$ 1.524,88	R\$ -	0,00%	R\$ 1.524,88	R\$ -	0,00%	R\$ 1.524,88
Pis/s/ folha	R\$ 76,24	R\$ -	0,00%	R\$ 76,24	R\$ -	0,00%	R\$ 76,24	R\$ -	0,00%	R\$ 76,24
13º salario	R\$ 635,36	R\$ -	0,00%	R\$ 635,36	R\$ -	0,00%	R\$ 635,36	R\$ -	0,00%	R\$ 635,36
INSS s/ 13º salario	R\$ 127,07	R\$ -	0,00%	R\$ 127,07	R\$ -	0,00%	R\$ 127,07	R\$ -	0,00%	R\$ 127,07
FGTS s/ 13º salario	R\$ 50,83	R\$ -	0,00%	R\$ 50,83	R\$ -	0,00%	R\$ 50,83	R\$ -	0,00%	R\$ 50,83
Férias	R\$ 635,36	R\$ -	0,00%	R\$ 635,36	R\$ -	0,00%	R\$ 635,36	R\$ -	0,00%	R\$ 635,36
1/3 sobre as férias	R\$ 211,79	R\$ -	0,00%	R\$ 211,79	R\$ -	0,00%	R\$ 211,79	R\$ -	0,00%	R\$ 211,79
Terceiros s/ 13º salario	R\$ 34,83	R\$ -	0,00%	R\$ 34,83	R\$ -	0,00%	R\$ 34,83	R\$ -	0,00%	R\$ 34,83
RAT s/ 13º salario	R\$ 12,71	R\$ -	0,00%	R\$ 12,71	R\$ -	0,00%	R\$ 12,71	R\$ -	0,00%	R\$ 12,71
DSR	R\$ 432,38	R\$ -	0,00%	R\$ 432,38	R\$ -	0,00%	R\$ 432,38	R\$ -	0,00%	R\$ 432,38
Cesta Basica	R\$ 430,00	R\$ -	0,00%	R\$ 430,00	R\$ -	0,00%	R\$ 430,00	R\$ -	0,00%	R\$ 430,00
Vale Refeição	R\$ 1.320,00	R\$ -	0,00%	R\$ 1.320,00	R\$ -	0,00%	R\$ 1.320,00	R\$ -	0,00%	R\$ 1.320,00
Previsão Adicional Tempo de Serviço	R\$ 299,44	R\$ -	0,00%	R\$ 299,44	R\$ -	0,00%	R\$ 299,44	R\$ -	0,00%	R\$ 299,44
Previsão de Rescisão	R\$ 1.516,62	R\$ -	0,00%	R\$ 1.516,62	R\$ -	0,00%	R\$ 1.516,62	R\$ -	0,00%	R\$ 1.516,62
Seguros (Pro Agrid + Seguro de Vida)	R\$ 148,00	R\$ 80,00	54,05%	R\$ 228,00	R\$ -	0,00%	R\$ 148,00	R\$ 80,00	54,05%	R\$ 228,00
SUB TOTAL	R\$ 8.627,56	R\$ 80,00	0,93%	R\$ 8.707,56	R\$ -	0,00%	R\$ 8.627,56	R\$ 80,00	0,93%	R\$ 8.707,56
MATERIAIS DE CONSUMO										
Materiais de Conservação (Pó de Serra / Repelente)	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 2.500,00	100,00%	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	100,00%	R\$ 2.500,00
Materiais pedagógicos	R\$ 40,00	R\$ -	0,00%	R\$ 40,00	-R\$ 40,00	-100,00%	R\$ -	R\$ 40,00	-100,00%	R\$ -
Combustível	R\$ 250,00	R\$ 50,00	20,00%	R\$ 300,00	R\$ -	0,00%	R\$ 250,00	R\$ 50,00	20,00%	R\$ 300,00
Insumos para os animais (ração, feno)	R\$ 1.500,00	R\$ 6.092,00	406,13%	R\$ 7.592,00	R\$ -	0,00%	R\$ 1.500,00	R\$ 6.092,00	406,13%	R\$ 7.592,00
Exames para os animais	R\$ 386,00	R\$ -	0,00%	R\$ 386,00	-R\$ 386,00	-100,00%	R\$ -	R\$ 386,00	-100,00%	R\$ -
Cuidados com Saúde dos animais (Veterinários/Dentição/Medicamentos/Suplementos)	R\$ 550,00	R\$ 1.160,00	210,91%	R\$ 1.710,00	R\$ -	0,00%	R\$ 550,00	R\$ 1.160,00	210,91%	R\$ 1.710,00
Ferragem dos animais	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 450,00	100,00%	R\$ 450,00	R\$ 450,00	100,00%	R\$ 450,00
Aquisição e Manutenção de Equipamentos (Capacete/Sela/Manta/Baixas)	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -
SUB TOTAL	R\$ 2.724,00	R\$ 7.302,00	268,06%	R\$ 9.986,00	R\$ 4.716,00	173,13%	R\$ 7.440,00	R\$ 12.018,00	441,19%	R\$ 14.742,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA										
Prestação de Serviços de Gestão Administrativa	R\$ 1.140,00	R\$ 57,00	5,00%	R\$ 1.197,00	R\$ -	0,00%	R\$ 1.140,00	R\$ 57,00	5,00%	R\$ 1.197,00
Prestação de Serviços de Gestão Financeira	R\$ 1.140,00	R\$ 57,00	5,00%	R\$ 1.197,00	R\$ -	0,00%	R\$ 1.140,00	R\$ 57,00	5,00%	R\$ 1.197,00
Prestação de Recursos Humanos	R\$ 660,00	R\$ 33,00	5,00%	R\$ 693,00	R\$ -	0,00%	R\$ 660,00	R\$ 33,00	5,00%	R\$ 693,00
Exames periciais / admittos	R\$ 55,00	R\$ 45,83	83,33%	R\$ 100,83	R\$ -	0,00%	R\$ 55,00	R\$ 45,83	83,33%	R\$ 100,83
Serviços financeiros / Despesas Bancárias	R\$ 85,00	R\$ 8,50	10,00%	R\$ 93,50	R\$ -	0,00%	R\$ 85,00	R\$ 8,50	10,00%	R\$ 93,50
Prestação de Serviços de Medicina do Trabalho	R\$ 605,00	R\$ 30,25	5,00%	R\$ 635,25	R\$ -	0,00%	R\$ 605,00	R\$ 30,25	5,00%	R\$ 635,25
NUBE	R\$ 190,00	R\$ -	0,00%	R\$ 190,00	-R\$ 190,00	-100,00%	R\$ -	R\$ 190,00	-100,00%	R\$ -
SUB TOTAL	R\$ 3.875,00	R\$ 231,58	5,98%	R\$ 4.106,58	-R\$ 190,00	-4,60%	R\$ 3.685,00	R\$ 41,58	1,07%	R\$ 3.916,58
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 50.012,69	R\$ 7.613,58	15,22%	R\$ 57.586,27	R\$ 4.526,00	9,05%	R\$ 54.538,69	R\$ 12.139,58	24,27%	R\$ 62.152,27
TOTAL DAS DESPESAS 3 MESES	R\$ 150.038,07	R\$ 22.840,74	15,22%	R\$ 172.758,81	R\$ 13.578,00	9,05%	R\$ 163.616,07	R\$ 36.418,74	24,27%	R\$ 186.456,81



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado

R.M. Bragança Pta.
9804/20
1320
3

QUOTERAPIA - TC 177/2020 - ABSL	novo plano de trabalho	Repasso 01	Repasso 02	Repasso 03	VALOR TOTAL
DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Coordenadora (40 horas semanais)	R\$ 10.039,68	R\$ 10.039,68	R\$ 10.039,68	R\$ 10.039,68	R\$ 30.119,04
Fisioterapeuta R.T. (40 horas semanais)	R\$ 8.359,68	R\$ 8.359,68	R\$ 8.359,68	R\$ 8.359,68	R\$ 25.079,04
Fisioterapeuta (40 horas semanais)	R\$ 6.679,68	R\$ 6.679,68	R\$ 6.679,68	R\$ 6.679,68	R\$ 20.039,04
Equitador (26 horas semanais)	R\$ 2.500,68	R\$ 2.500,68	R\$ 2.500,68	R\$ 2.500,68	R\$ 7.502,04
SUBTOTAL	R\$ 27.579,72	R\$ 27.579,72	R\$ 27.579,72	R\$ 27.579,72	R\$ 82.739,16
DESPESAS COM PESSOAL - CLT	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Condutor de Guia (44 horas semanais)	R\$ 1.820,00	R\$ 1.820,00	R\$ 1.820,00	R\$ 1.820,00	R\$ 5.460,00
Profissionais de Nível Superior (26 horas semanais)	R\$ 3.419,96	R\$ 3.419,96	R\$ 3.419,96	R\$ 3.419,96	R\$ 10.259,88
Auxiliar Administrativo (44 horas semanais)	R\$ 1.966,45	R\$ 1.966,45	R\$ 1.966,45	R\$ 1.966,45	R\$ 5.899,35
SUBTOTAL	R\$ 7.206,41	R\$ 7.206,41	R\$ 7.206,41	R\$ 7.206,41	R\$ 21.619,23
ENCARGOS COM PESSOAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Contribuição Riscos Ambientais do Trabalho (RAT) (Patronal)	R\$ 144,13	R\$ 144,13	R\$ 144,13	R\$ 144,13	R\$ 432,39
Contribuição Social Previdenciária (Patronal) (INSS)	R\$ 1.524,88	R\$ 1.524,88	R\$ 1.524,88	R\$ 1.524,88	R\$ 4.574,64
Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 432,38	R\$ 432,38	R\$ 432,38	R\$ 432,38	R\$ 1.297,14
Encargos s/ o 13º Salário	R\$ 34,83	R\$ 34,83	R\$ 34,83	R\$ 34,83	R\$ 104,49
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	R\$ 609,95	R\$ 609,95	R\$ 609,95	R\$ 609,95	R\$ 1.829,85
Programa de Integração Social (PIS)	R\$ 76,24	R\$ 76,24	R\$ 76,24	R\$ 76,24	R\$ 228,72
Provisão de 1/3 Salário sobre Férias	R\$ 211,79	R\$ 211,79	R\$ 211,79	R\$ 211,79	R\$ 635,37
Provisão de 13º Salário	R\$ 635,36	R\$ 635,36	R\$ 635,36	R\$ 635,36	R\$ 1.906,08
Provisão de Adicional por Tempo de Serviço	R\$ 299,44	R\$ 299,44	R\$ 299,44	R\$ 299,44	R\$ 898,32
Provisão de Contribuição Riscos Ambientais do Trabalho (RAT) / 13º Salário	R\$ 12,71	R\$ 12,71	R\$ 12,71	R\$ 12,71	R\$ 38,13
Provisão de Férias Remuneradas	R\$ 635,36	R\$ 635,36	R\$ 635,36	R\$ 635,36	R\$ 1.906,08
Provisão de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) s/ 13º Salário	R\$ 50,83	R\$ 50,83	R\$ 50,83	R\$ 50,83	R\$ 152,49
Provisão de INSS s/ 13º Salário	R\$ 127,07	R\$ 127,07	R\$ 127,07	R\$ 127,07	R\$ 381,21
Provisão de Rescisão	R\$ 1.516,62	R\$ 1.516,62	R\$ 1.516,62	R\$ 1.516,62	R\$ 4.549,86
Seguros (ProAgir + Seguro de Vida)	R\$ 228,00	R\$ 228,00	R\$ 228,00	R\$ 228,00	R\$ 684,00
Terceiros (Salário Educação / SESC-SENAC / SESI-SENAI / SEBRAE / INCRA)	R\$ 417,97	R\$ 417,97	R\$ 417,97	R\$ 417,97	R\$ 1.253,91
Vale Alimentação (Cesta Básica)	R\$ 430,00	R\$ 430,00	R\$ 430,00	R\$ 430,00	R\$ 1.290,00
Vale Refeição	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 3.960,00
SUBTOTAL	R\$ 8.707,56	R\$ 8.707,56	R\$ 8.707,56	R\$ 8.707,56	R\$ 26.122,68
MATERIAIS DE CONSUMO	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Materiais de Conservação (Pó de Serra / Repelente)	R\$ 2.550,00	R\$ 2.550,00	R\$ 2.550,00	R\$ 2.550,00	R\$ 7.650,00
Materiais Pedagógicos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Combustível	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 900,00
Insumos para os animais (Ração / Feno)	R\$ 7.592,00	R\$ 7.592,00	R\$ 7.592,00	R\$ 7.592,00	R\$ 22.776,00
Cuidados com a saúde dos animais (Veterinários / Dentição / Exames / Medicamentos / Suplementos)	R\$ 2.140,00	R\$ 2.140,00	R\$ 2.140,00	R\$ 2.140,00	R\$ 6.420,00
Ferragem dos animais	R\$ 1.710,00	R\$ 1.710,00	R\$ 1.710,00	R\$ 1.710,00	R\$ 5.130,00
Aquisição e Manutenção de Equipamentos (Capacete / Sela / Manta / Baías)	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
SUBTOTAL	R\$ 14.742,00	R\$ 14.742,00	R\$ 14.742,00	R\$ 14.742,00	R\$ 44.226,00
SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Prestação de Serviços de Gestão Administrativa	R\$ 1.197,00	R\$ 1.197,00	R\$ 1.197,00	R\$ 1.197,00	R\$ 3.591,00
Prestação de Serviços de Gestão Financeira	R\$ 1.197,00	R\$ 1.197,00	R\$ 1.197,00	R\$ 1.197,00	R\$ 3.591,00
Recursos Humanos	R\$ 693,00	R\$ 693,00	R\$ 693,00	R\$ 693,00	R\$ 2.079,00
Exames periódicos / admissionais	R\$ 100,83	R\$ 100,83	R\$ 100,83	R\$ 100,83	R\$ 302,49
Serviços financeiros / Despesas Bancárias	R\$ 93,50	R\$ 93,50	R\$ 93,50	R\$ 93,50	R\$ 280,50
Medicina do Trabalho	R\$ 635,25	R\$ 635,25	R\$ 635,25	R\$ 635,25	R\$ 1.905,75
NUBE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	R\$ 3.916,58	R\$ 3.916,58	R\$ 3.916,58	R\$ 3.916,58	R\$ 11.749,74
TOTAL	R\$ 62.152,27	R\$ 62.152,27	R\$ 62.152,27	R\$ 62.152,27	R\$ 186.456,81



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Saúde

P.M. BRAGANÇA PTA PROC. Nº 9.804/2020

FOLHA Nº 1327 VISTO 7

Bragança Paulista, 23 de março de 2026

À Ilma. Sra. Dra.
Thais de Almeida Miana
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Prezada senhora,

Sirvo-me deste, para reiterar os votos de estima e apreço e solicitar análise e parecer jurídico acerca da necessidade de aditamento de prazo, reequilíbrio econômico-financeiro e aditamento contratual referente ao Termo de Colaboração nº 177/2020, Processo Administrativo nº 9.804/2020, Chamamento Público nº 009/2020.

A ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SÃO LUCAS (ABSL) iniciou suas atividades em 28 de outubro de 2020, após a efetivação de sua contratação (Fis. 665 – 671) e, no dia 23 de março de 2026, a Secretária Municipal de Saúde, em consonância com a referida entidade, solicitou aditamento de prazo do presente termo, assim como as adequações necessárias encaminhadas pela ABSL, por meio do ofício 444/2025 (DOCUMENTO I), de 08 de julho de 2025, visando a continuidade dos serviços contratados.

SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

Em análise realizada pela Secretária Municipal de Saúde (DOCUMENTO II), pela Gestora dos Contratos da Saúde (DOCUMENTO III) e pelo Fundo Municipal de Saúde (DOCUMENTO IV), ficou constatado o interesse desta Secretaria Municipal de Saúde em prorrogar o Termo de Colaboração, conforme minuta de aditamento (DOCUMENTO V), por igual período de 90 (noventa) dias, com início em 01 de abril de 2026 e fim em 30 de junho de 2026.

SOBRE O REEQUILIBRO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O valor referente à “GASTO TOTAL” somente referente ao reequilíbrio econômico passará de R\$ 50.012,69 (cinquenta mil e doze reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 57.586,27 (cinquenta e sete mil quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos), gerando uma diferença de R\$ 231,58 (duzentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos) mensal. O impacto, portanto, será um aumento de 5,98%.



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Saúde

P.M. BRAGANÇA PTA PROC. Nº 9.804/2020
FOLHA Nº 1322 VISTO

EQUOTERAPIA - TC 177/2020 - ABSL	ATUAL	Reequilíbrio	%	TOTAL COM REEQUILIBRIO
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO				
SUB TOTAL	R\$ 27.579,72	R\$ -	R\$ -	R\$ 27.579,72
DESPESA COM PESSOAL CLT				
SUB TOTAL	R\$ 7.206,41	R\$ -	0,00%	R\$ 7.206,41
DESPESA COM ENCARGOS PESSOAL CLT				
SUB TOTAL	R\$ 8.627,56	R\$ 80,00	0,93%	R\$ 8.707,56
MATERIAIS DE CONSUMO				
SUB TOTAL	R\$ 2.724,00	R\$ 7.302,00	268,06%	R\$ 9.986,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA				
SUB TOTAL	R\$ 3.875,00	R\$ 231,58	5,98%	R\$ 4.106,58
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 50.012,69	R\$ 7.613,58	15,22%	R\$ 57.586,27
TOTAL DAS DESPESAS 3 MESES	R\$ 150.038,07	R\$ 22.840,74	15,22%	R\$ 172.758,81

Portanto, teremos um aumento referente ao **reequilíbrio econômico** no valor de **R\$ 7.613,58 (sete mil seiscentos e treze reais e cinquenta e oito centavos)** mensais, o que representa um **aumento de 15,22%** no plano de trabalho.

O que fará o contrato sair do valor de **R\$ 50.012,69 (cinquenta mil doze reais e sessenta e nove centavos)**, para o valor mensal de **R\$ 57.586,27 (cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte sete centavos)**, um **acréscimo de 15,22%**.

O contrato que tem o valor de **R\$ 150.038,07 no prazo de 90 dias**, terá um acréscimo referente ao **reequilíbrio econômico** total de **R\$ 22.840,74** representando **15,22% de aumento**, alterando o contrato com valor final, após os 90 dias para **R\$ 172.758,81**.

SOBRE O ADITAMENTO CONTRATUAL

O valor referente à **"GASTO TOTAL"** somente referente ao **aditamento contratual** passará de **R\$ 50.012,69 (cinquenta mil doze reais e sessenta e nove centavos)** para **R\$ 54.538,69 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos)**, gerando uma diminuição de **R\$ 190,00 (cento e noventa reais) mensal**. O impacto, portanto, será um **aumento de 4,90%**.

EQUOTERAPIA - TC 177/2020 - ABSL	ATUAL	Aditamento	%	TOTAL COM ADITAMENTO
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO				
SUB TOTAL	R\$ 27.579,72	R\$ -	0,00%	R\$ 27.579,72
DESPESA COM PESSOAL CLT				
SUB TOTAL	R\$ 7.206,41	R\$ -	0,00%	R\$ 7.206,41
DESPESA COM ENCARGOS PESSOAL CLT				
SUB TOTAL	R\$ 8.627,56	R\$ -	0,00%	R\$ 8.627,56
MATERIAIS DE CONSUMO				
SUB TOTAL	R\$ 2.724,00	R\$ 4.716,00	173,13%	R\$ 7.440,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA				
SUB TOTAL	R\$ 3.875,00	-R\$ 190,00	-4,90%	R\$ 3.685,00
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 50.012,69	R\$ 4.526,00	9,05%	R\$ 54.538,69
TOTAL DAS DESPESAS 3 MESES	R\$ 150.038,07	R\$ 13.578,00	9,05%	R\$ 163.616,07

Portanto, teremos um aumento referente ao **aditamento contratual** no valor de **R\$ 4.526,00 (quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais)** mensais, o que representa um **aumento de 9,05%** no plano de trabalho.



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Saúde

P.M. BRAGANÇA PTA PROC. Nº 9.804/2020

FOLHA Nº 1325 VISTO 7

O que fará o contrato sair do valor de **R\$ 50.012,69 (cinquenta mil doze reais e sessenta e nove centavos)**, para o valor mensal de **R\$ 54.538,69 (cinquenta e quatro mil quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos)**, um **acréscimo de 9,05%** referente ao aditamento contratual.

O contrato que tem o valor de **R\$ 150.038,07 no prazo de 90 dias**, terá um acréscimo referente ao **aditamento contratual total de R\$ 13.578,00** representando **9,05% de aumento**, alterando o contrato com valor final, após os 90 dias para **R\$ 163.616,07, referente somente ao aditamento contratual.**

SOBRE O REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E O ADITAMENTO CONTRATUAL

O valor referente ao **"GASTO TOTAL"** passará de **R\$ 50.012,69 (cinquenta mil, doze reais e sessenta e nove centavos)** para **R\$ 62.152,27 (sessenta e dois mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos)**, gerando uma diferença de **R\$ 12.139,58 (doze mil cento e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos)** mensal, a qual corresponde a soma do aditamento **R\$ 4.526,00 (quatro mil quinhentos e vinte e seis reais)** com o reequilíbrio **R\$ 7.613,58 (sete mil seiscentos e treze reais e cinquenta e oito centavos)**. O impacto, portanto, será um **aumento de 24,27%**.

EQUOTERAPIA - TC 177/2020 - ABSL	ATUAL	Reequilíbrio	Aditamento	REEQUILIBRIO + ADITAMENTO	%	VALOR A REPASSAR (ATUAL+ REEQUILIBRIO)
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO						
SUB TOTAL	R\$ 27.579,72	R\$ -	R\$ -			R\$ 27.579,72
DESPESA COM PESSOAL CLT						
SUB TOTAL	R\$ 7.206,41	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ 7.206,41
DESPESA COM ENCARGOS PESSOAL CLT						
SUB TOTAL	R\$ 8.627,56	R\$ 80,00	R\$ -	R\$ 80,00	0,93%	R\$ 8.707,56
MATERIAIS DE CONSUMO						
SUB TOTAL	R\$ 2.724,00	R\$ 7.302,00	R\$ 4.716,00	R\$ 12.018,00	441,19%	R\$ 14.742,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA						
SUB TOTAL	R\$ 3.875,00	R\$ 231,58	-R\$ 190,00	R\$ 41,58	1,07%	R\$ 3.916,58
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 50.012,69	R\$ 7.613,58	R\$ 4.526,00	R\$ 12.139,58	24,27%	R\$ 62.152,27
TOTAL DAS DESPESAS 3 MESES	R\$ 150.038,07	R\$ 22.840,74	R\$ 13.578,00	R\$ 36.418,74	24,27%	R\$ 186.456,81



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Saúde

P.M. BRAGANÇA PTA PROC. Nº 9.804/2020
FOLHA Nº 1329 VISTO *B*

EQUOTERAPIA - TC 177/2020 - ABSL	ATUAL	Reequilíbrio	%	TOTAL COM REEQUILIBRIO	Aditamento	%	TOTAL COM ADITAMENTO	REEQUILIBRIO + ADITAMENTO	%	VALORA REPASSAR (ATUAL+ REEQUILIBRIO)
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO										
Coordenadora (40 horas semanais)	R\$ 10.039,68	R\$ -	0,00%	R\$ 10.039,68	R\$ -	0,00%	R\$ 10.039,68			R\$ 10.039,68
Fisioterapeuta R.T. (40 horas semanais)	R\$ 8.359,68	R\$ -	0,00%	R\$ 8.359,68	R\$ -	0,00%	R\$ 8.359,68			R\$ 8.359,68
Fisioterapeuta (40 horas semanais)	R\$ 6.679,68	R\$ -	0,00%	R\$ 6.679,68	R\$ -	0,00%	R\$ 6.679,68			R\$ 6.679,68
Equitador (28 horas semanais)	R\$ 2.500,68	R\$ -	0,00%	R\$ 2.500,68	R\$ -	0,00%	R\$ 2.500,68			R\$ 2.500,68
SUB TOTAL	R\$ 27.579,72	R\$ -	0,00%	R\$ 27.579,72	R\$ -	0,00%	R\$ 27.579,72			R\$ 27.579,72
DESPESA COM PESSOAL CLT										
Condutor de Guia (44 horas semanais)	R\$ 1.820,00		0,00%	R\$ 1.820,00		0,00%	R\$ 1.820,00	R\$ -	0,00%	R\$ 1.820,00
Profissionais de Nível Superior (28 horas semanais)	R\$ 3.419,96		0,00%	R\$ 3.419,96		0,00%	R\$ 3.419,96	R\$ -	0,00%	R\$ 3.419,96
Auxiliar Administrativo (44 horas semanais)	R\$ 1.966,45		0,00%	R\$ 1.966,45	R\$ -	0,00%	R\$ 1.966,45	R\$ -	0,00%	R\$ 1.966,45
SUB TOTAL	R\$ 7.206,41	R\$ -	0,00%	R\$ 7.206,41	R\$ -	0,00%	R\$ 7.206,41	R\$ -	0,00%	R\$ 7.206,41
DESPESA COM ENCARGOS PESSOAL CLT										
Terceiros	R\$ 417,97		0,00%	R\$ 417,97		0,00%	R\$ 417,97	R\$ -	0,00%	R\$ 417,97
RAT	R\$ 144,13		0,00%	R\$ 144,13		0,00%	R\$ 144,13	R\$ -	0,00%	R\$ 144,13
FGTS	R\$ 609,95		0,00%	R\$ 609,95		0,00%	R\$ 609,95	R\$ -	0,00%	R\$ 609,95
INSS	R\$ 1.524,88		0,00%	R\$ 1.524,88		0,00%	R\$ 1.524,88	R\$ -	0,00%	R\$ 1.524,88
Pts/ folha	R\$ 76,24		0,00%	R\$ 76,24		0,00%	R\$ 76,24	R\$ -	0,00%	R\$ 76,24
13º salário	R\$ 635,36		0,00%	R\$ 635,36		0,00%	R\$ 635,36	R\$ -	0,00%	R\$ 635,36
INSS s/ 13º salário	R\$ 127,07		0,00%	R\$ 127,07		0,00%	R\$ 127,07	R\$ -	0,00%	R\$ 127,07
FGTS s/ 13º salário	R\$ 50,83		0,00%	R\$ 50,83		0,00%	R\$ 50,83	R\$ -	0,00%	R\$ 50,83
Férias	R\$ 635,36		0,00%	R\$ 635,36		0,00%	R\$ 635,36	R\$ -	0,00%	R\$ 635,36
1/3 sobre as férias	R\$ 211,79		0,00%	R\$ 211,79		0,00%	R\$ 211,79	R\$ -	0,00%	R\$ 211,79
Terceiros s/ 13º salário	R\$ 34,83		0,00%	R\$ 34,83		0,00%	R\$ 34,83	R\$ -	0,00%	R\$ 34,83
RAT s/ 13º salário	R\$ 12,71		0,00%	R\$ 12,71		0,00%	R\$ 12,71	R\$ -	0,00%	R\$ 12,71
DSR	R\$ 432,38		0,00%	R\$ 432,38		0,00%	R\$ 432,38	R\$ -	0,00%	R\$ 432,38
Cesta Básica	R\$ 430,00		0,00%	R\$ 430,00		0,00%	R\$ 430,00	R\$ -	0,00%	R\$ 430,00
Vale Refeição	R\$ 1.320,00		0,00%	R\$ 1.320,00		0,00%	R\$ 1.320,00	R\$ -	0,00%	R\$ 1.320,00
Provisão Adicional Tempo de Serviço	R\$ 299,44		0,00%	R\$ 299,44		0,00%	R\$ 299,44	R\$ -	0,00%	R\$ 299,44
Provisão de Rescisão	R\$ 1.516,62		0,00%	R\$ 1.516,62		0,00%	R\$ 1.516,62	R\$ -	0,00%	R\$ 1.516,62
Seguros (Pro Agir + Seguro de Vida)	R\$ 148,00	R\$ 80,00	54,05%	R\$ 228,00		0,00%	R\$ 148,00	R\$ 80,00	54,05%	R\$ 228,00
SUB TOTAL	R\$ 8.622,56	R\$ 80,00	0,93%	R\$ 8.702,56	R\$ -	0,00%	R\$ 8.622,56	R\$ 80,00	0,93%	R\$ 8.702,56
MATERIAIS DE CONSUMO										
Materiais de Conservação (Pó de Serra / Repelente)	R\$ -	R\$ -		R\$ -	R\$ 2.550,00	100,00%	R\$ 2.550,00	R\$ 2.550,00		R\$ 2.550,00
Materiais pedagógicos	R\$ 40,00		0,00%		R\$ 40,00	-100,00%	R\$ -	R\$ 40,00	-100,00%	R\$ -
Combustível	R\$ 290,00	R\$ 50,00	20,00%	R\$ 300,00		0,00%	R\$ 290,00	R\$ 50,00	20,00%	R\$ 300,00
Insumos para os animais (ração, feno)	R\$ 1.500,00	R\$ 6.092,00	406,13%	R\$ 7.592,00		0,00%	R\$ 1.500,00	R\$ 6.092,00	406,13%	R\$ 7.592,00
Exames para os animais	R\$ 384,00	R\$ -	0,00%	R\$ 384,00	R\$ 384,00	-100,00%	R\$ -	R\$ 384,00	-100,00%	R\$ -
Cuidados com Saúde dos animais (Veterinários/Dentição/Medicamentos/Suplementos)					R\$ 2.140,00	100,00%	R\$ 2.140,00	R\$ 2.140,00		R\$ 2.140,00
Ferragem dos animais	R\$ 550,00	R\$ 1.160,00	210,91%	R\$ 1.710,00		0,00%	R\$ 550,00	R\$ 1.160,00	210,91%	R\$ 1.710,00
Aquisição e Manutenção de Equipamentos (Capacete/Sela/Monta/Balões)	R\$ -	R\$ -		R\$ -	R\$ 450,00	100,00%	R\$ 450,00	R\$ 450,00		R\$ 450,00
SUB TOTAL	R\$ 2.724,00	R\$ 7.302,00	268,06%	R\$ 9.986,00	R\$ 4.716,00	173,13%	R\$ 7.440,00	R\$ 12.018,00	441,19%	R\$ 14.742,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA										
Prestação de Serviços de Gestão Administrativa	R\$ 1.140,00	R\$ 57,00	5,00%	R\$ 1.197,00		0,00%	R\$ 1.140,00	R\$ 57,00		R\$ 1.197,00
Prestação de Serviços de Gestão Financeira	R\$ 1.140,00	R\$ 57,00	5,00%	R\$ 1.197,00		0,00%	R\$ 1.140,00	R\$ 57,00		R\$ 1.197,00
Prestação de Recursos Humanos	R\$ 660,00	R\$ 93,00	5,00%	R\$ 693,00		0,00%	R\$ 660,00	R\$ 93,00		R\$ 693,00
Exames periódicos / admissionais	R\$ 55,00	R\$ 45,83	83,33%	R\$ 100,83		0,00%	R\$ 55,00	R\$ 45,83		R\$ 100,83
Serviços financeiros / Despesas Bancárias	R\$ 85,00	R\$ 8,50	10,00%	R\$ 93,50		0,00%	R\$ 85,00	R\$ 8,50		R\$ 93,50
Prestação de Serviços de Medicina do Trabalho	R\$ 605,00	R\$ 30,25	5,00%	R\$ 635,25		0,00%	R\$ 605,00	R\$ 30,25		R\$ 635,25
NUBE	R\$ 190,00		0,00%	R\$ 190,00	R\$ 190,00	-100,00%	R\$ -	R\$ 190,00		R\$ -
SUB TOTAL	R\$ 3.875,00	R\$ 231,58	5,98%	R\$ 4.106,58	R\$ 190,00	-4,90%	R\$ 3.685,00	R\$ 41,58	1,07%	R\$ 3.916,58
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 50.012,69	R\$ 7.613,58	15,22%	R\$ 57.586,27	R\$ 4.526,00	9,09%	R\$ 54.538,69	R\$ 12.139,58	24,27%	R\$ 62.152,27
TOTAL DAS DESPESAS 3 MESES	R\$ 150.038,07	R\$ 22.840,74	15,22%	R\$ 172.758,81	R\$ 13.578,00	9,09%	R\$ 163.616,07	R\$ 36.418,74	24,27%	R\$ 186.456,81



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Saúde

P.M. BRAGANÇA PTA PROC. Nº 9.804/2020
FOLHA Nº 1325 VISTO 8

EQUOTERAPIA - TC 177/2020 - ABSL	novo plano de trabalho	Repasse 01	Repasse 02	Repasse 03	VALOR TOTAL
DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Coordenadora (40 horas semanais)	R\$ 10.039,68	R\$ 10.039,68	R\$ 10.039,68	R\$ 10.039,68	R\$ 30.119,04
Fisioterapeuta R.T. (40 horas semanais)	R\$ 8.359,68	R\$ 8.359,68	R\$ 8.359,68	R\$ 8.359,68	R\$ 25.079,04
Fisioterapeuta (40 horas semanais)	R\$ 6.679,68	R\$ 6.679,68	R\$ 6.679,68	R\$ 6.679,68	R\$ 20.039,04
Equitador (26 horas semanais)	R\$ 2.500,68	R\$ 2.500,68	R\$ 2.500,68	R\$ 2.500,68	R\$ 7.502,04
SUBTOTAL	R\$ 27.579,72	R\$ 27.579,72	R\$ 27.579,72	R\$ 27.579,72	R\$ 82.739,16
DESPESAS COM PESSOAL - CLT	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Condutor de Guia (44 horas semanais)	R\$ 1.820,00	R\$ 1.820,00	R\$ 1.820,00	R\$ 1.820,00	R\$ 5.460,00
Profissionais de Nível Superior (26 horas semanais)	R\$ 3.419,96	R\$ 3.419,96	R\$ 3.419,96	R\$ 3.419,96	R\$ 10.259,88
Auxiliar Administrativo (44 horas semanais)	R\$ 1.966,45	R\$ 1.966,45	R\$ 1.966,45	R\$ 1.966,45	R\$ 5.899,35
SUBTOTAL	R\$ 7.206,41	R\$ 7.206,41	R\$ 7.206,41	R\$ 7.206,41	R\$ 21.619,23
ENCARGOS COM PESSOAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Contribuição Riscos Ambientais do Trabalho (RAT) (Patronal)	R\$ 144,13	R\$ 144,13	R\$ 144,13	R\$ 144,13	R\$ 432,39
Contribuição Social Previdenciária (Patronal) (INSS)	R\$ 1.524,88	R\$ 1.524,88	R\$ 1.524,88	R\$ 1.524,88	R\$ 4.574,64
Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 432,38	R\$ 432,38	R\$ 432,38	R\$ 432,38	R\$ 1.297,14
Encargos s/ o 13º Salário	R\$ 34,83	R\$ 34,83	R\$ 34,83	R\$ 34,83	R\$ 104,49
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	R\$ 609,95	R\$ 609,95	R\$ 609,95	R\$ 609,95	R\$ 1.829,85
Programa de Integração Social (PIS)	R\$ 76,24	R\$ 76,24	R\$ 76,24	R\$ 76,24	R\$ 228,72
Provisão de 1/3 Salário sobre Férias	R\$ 211,79	R\$ 211,79	R\$ 211,79	R\$ 211,79	R\$ 635,37
Provisão de 13º Salário	R\$ 635,36	R\$ 635,36	R\$ 635,36	R\$ 635,36	R\$ 1.906,08
Provisão de Adicional por Tempo de Serviço	R\$ 299,44	R\$ 299,44	R\$ 299,44	R\$ 299,44	R\$ 898,32
Provisão de Contribuição Riscos Ambientais do Trabalho (RAT) / 13º Salário	R\$ 12,71	R\$ 12,71	R\$ 12,71	R\$ 12,71	R\$ 38,13
Provisão de Férias Remuneradas	R\$ 635,36	R\$ 635,36	R\$ 635,36	R\$ 635,36	R\$ 1.906,08
Provisão de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) s/ 13º Salário	R\$ 50,83	R\$ 50,83	R\$ 50,83	R\$ 50,83	R\$ 152,49
Provisão de INSS s/ 13º Salário	R\$ 127,07	R\$ 127,07	R\$ 127,07	R\$ 127,07	R\$ 381,21
Provisão de Rescisão	R\$ 1.516,62	R\$ 1.516,62	R\$ 1.516,62	R\$ 1.516,62	R\$ 4.549,86
Seguros (ProAgir + Seguro de Vida)	R\$ 228,00	R\$ 228,00	R\$ 228,00	R\$ 228,00	R\$ 684,00
Terceiros (Salário Educação / SESC-SENAC / SESI-SENAI / SEBRAE / INCRA)	R\$ 417,97	R\$ 417,97	R\$ 417,97	R\$ 417,97	R\$ 1.253,91
Vale Alimentação (Cesta Básica)	R\$ 430,00	R\$ 430,00	R\$ 430,00	R\$ 430,00	R\$ 1.290,00
Vale Refeição	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 3.960,00
SUBTOTAL	R\$ 8.707,56	R\$ 8.707,56	R\$ 8.707,56	R\$ 8.707,56	R\$ 26.122,68
MATERIAIS DE CONSUMO	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Materiais de Conservação (Pó de Serra / Repelente)	R\$ 2.550,00	R\$ 2.550,00	R\$ 2.550,00	R\$ 2.550,00	R\$ 7.650,00
Materiais Pedagógicos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Combustível	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 900,00
Insumos para os animais (Ração / Feno)	R\$ 7.592,00	R\$ 7.592,00	R\$ 7.592,00	R\$ 7.592,00	R\$ 22.776,00
Cuidados com a saúde dos animais (Veterinários / Dentição / Exames / Medicamentos / Suplementos)	R\$ 2.140,00	R\$ 2.140,00	R\$ 2.140,00	R\$ 2.140,00	R\$ 6.420,00
Ferragem dos animais	R\$ 1.710,00	R\$ 1.710,00	R\$ 1.710,00	R\$ 1.710,00	R\$ 5.130,00
Aquisição e Manutenção de Equipamentos (Capacete / Sela / Manta / Baias)	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
SUBTOTAL	R\$ 14.742,00	R\$ 14.742,00	R\$ 14.742,00	R\$ 14.742,00	R\$ 44.226,00
SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Prestação de Serviços de Gestão Administrativa	R\$ 1.197,00	R\$ 1.197,00	R\$ 1.197,00	R\$ 1.197,00	R\$ 3.591,00
Prestação de Serviços de Gestão Financeira	R\$ 1.197,00	R\$ 1.197,00	R\$ 1.197,00	R\$ 1.197,00	R\$ 3.591,00
Recursos Humanos	R\$ 693,00	R\$ 693,00	R\$ 693,00	R\$ 693,00	R\$ 2.079,00
Exames periódicos / admissionais	R\$ 100,83	R\$ 100,83	R\$ 100,83	R\$ 100,83	R\$ 302,49
Serviços financeiros / Despesas Bancárias	R\$ 93,50	R\$ 93,50	R\$ 93,50	R\$ 93,50	R\$ 280,50
Medicina do Trabalho	R\$ 635,25	R\$ 635,25	R\$ 635,25	R\$ 635,25	R\$ 1.905,75
NUBE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	R\$ 3.916,58	R\$ 3.916,58	R\$ 3.916,58	R\$ 3.916,58	R\$ 11.749,74
TOTAL	R\$ 62.152,27	R\$ 62.152,27	R\$ 62.152,27	R\$ 62.152,27	R\$ 186.456,81

Onde teremos um aumento referente ao **aditamento contratual e reequilíbrio econômico** no valor de **R\$ 12.139,58 (doze mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos)** mensais, sendo **R\$ 4.526,00 (quatro mil quinhentos e vinte e seis reais)** referente ao **aditamento contratual** e **R\$ 7.613,58 (sete mil seiscientos e treze reais e cinquenta e oito centavos)** o que representa **um aumento de 24,27% no plano de trabalho**.

O que fará o contrato sair do valor de **R\$ 50.012,69 (cinquenta mil doze reais e sessenta e nove centavos)**, para o valor mensal de **R\$ 62.152,27 (sessenta e dois mil cento e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos)**, um **acréscimo de 24,27%**.



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Saúde

P.M. BRAGANÇA PTA PROC. Nº 9.804/2020

FOLHA Nº 1326 VISTO 7

O contrato que tem o valor de **R\$ 150.038,07 no prazo de 90 dias**, terá um acréscimo referente ao **reequilíbrio econômico mais aditamento contratual no valor de R\$ 36.418,74 (trinta e seis mil quatrocentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos) por 90 dias**, sendo **R\$ 13.578,00 (treze mil quinhentos e setenta e oito reais) por 90 dias referente ao aditamento contratual**, e **R\$ 22.840,74 (vinte e dois mil oitocentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos) referente ao reequilíbrio econômico**, representando **24,27% de aumento**, alterando o contrato com valor final, no prazo de 90 dias para **R\$ 186.456,81 (cento e oitenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e hum centavos)**.

Sem mais para o momento, agradeço antecipadamente pela atenção e colaboração de sempre e me coloco à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Carmem Sílvia Guariente
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

9805/20
4327
J

PROCESSO ADMINISTRATIVO SMA/DLCA. Nº. 9.804/2.020
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 9/2.020
OBJETO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO, EM REGIME DE PARCERIA, PARA CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM O MUNICÍPIO PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO MEDIANTE SERVIÇO DE EQUOTERAPIA OSC: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SÃO LUCAS (ABSL)
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(RECEBIDO APENAS OS VOLUMES III e VII)

Trata-se de minuta de aditamento contratual nº. 10, decorrente de solicitação da titular da Secretaria requisitante de se proceder a aditamento de valor decorrente de reequilíbrio econômico financeiro em razão da busca de eficiência do Plano de Trabalho, conforme estipulado na cláusula primeira e nos valores ali informados, quer seja, um acréscimo mensal de R\$.7.613,58 (), o que equivale ao total de R\$. 22.840,74 () referente ao reequilíbrio econômico financeiro do contrato a partir da competência Abril/2.026 apresentando um aumento percentual de 15,22%, acréscimo de R\$. 4.526,00 () o que equivale ao total de R\$. 13.578,00 (), ao longo de 3 tres meses, representando um aumento percentual de 9,05%;

Analizando o solicitado aditamento contratual e reequilíbrio econômico, os membros efetivos da comissão de fiscalização físico financeira THIAGO DOS REIS RATIS E GABRIEL DE SOUSA LOPES, não informam qualquer desacordo com o propósito acima;

Esta a síntese necessária e suficiente do processado, adotado, no mais o constante do processo.

Atente-se, para o fato que a presente análise considerará tão somente os aspectos estritamente jurídicos da questão trazida ao exame desta Assessoria Jurídica, partindo-se da premissa básica de que, ao propor a solução administrativa ora analisada, o administrador Público se certificou quanto às possibilidades orçamentárias, financeiras, organizacionais e administrativas, levando em consideração as análises econômicas e sociais de sua competência;

O Chamamento Público não é considerado modalidade de licitação, embora tenha o processamento de forma semelhante, previsto nos artigos 23 a 32 da Lei nº. 13.019/2.014 e Decreto nº. 8.726/16;

É um procedimento administrativo levado a termo pelo Poder Público para firmar parcerias com organizações da sociedade civil, entidades do setor privado. mas que não possuem fins lucrativos, logo, a evidência, empresas com fins lucrativos não podem participar. É de forma sinterizada, uma forma de o poder público firmar parcerias com essas organizações sem fins lucrativos (OSC ou ONGs), para executar projetos que tragam benefícios sociais que são de interesse do Estado, sendo que antes da vigência dos

diplomas legais acima informados, tais parcerias eram encetadas por meio de convênios;

No que diz respeito ao pleito aqui informado, muito embora o volume em que consta o contrato, não tenha vindo para subsidiar o parecer, quer nos parecer que não há óbice para tanto. É que o artigo 55 da lei Federal 13.019/2014, é clara em dispor que até mesmo a vigência da parceria poderá ser alterada, mediante solicitação da organização de sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, máxime, aqui onde a prorrogação vem solicitada pelo contratante, que igualmente também justifica o pleito;

Às fls. 448, Item 15 consta o plano de trabalho poderá ser alterado, parcial ou totalmente, a qualquer tempo durante o processo de acompanhamento e fiscalização do termo de colaboração;

Já o artigo 43 do decreto federal n.º 8.726/2016, estabelece que o órgão ou a entidade da administração pública federal poderá autorizar ou propor a alteração do termo de fomento ou de colaboração ou do plano de trabalho, após, respectivamente, solicitação fundamentada da organização da sociedade civil ou sua anuência, desde que não haja alteração de seu objeto, que a nosso sentir é o caso, porque não há qualquer alteração do objeto;

Fato é que em havendo posicionamento favorável ao pleito por membros efetivos do Fundo Municipal de Saúde, não haveria sentido em eventual discordância, na medida em que no caso o que deve ser considerado é a excelência da prestação dos serviços, situação que foi positivada pela Secretaria da Saúde, até porque por certo os membros efetivo do Fundo Municipal de Saúde a gestora da pasta, verificaram tal possibilidade, podendo, portanto, o pleito ser levado a termo.

Com isso, não se vê qualquer ilegalidade no pleito, podendo ser levado a termo tal como posto, "ex-vi" do art. 43, I, c" do decreto federal n.º 8.726/2016;

Logo, em havendo previsão de alteração do plano de trabalho, concordância da gestora e dos membros da comissão de fiscalização da execução físico financeira;

Há necessidade, no caso, de se observar a devida autorização que está faltando, haja vista que aditamento não se prescinde de tal providencia;

Registra-se, por derradeiro, que a motivação, o valor estimado e a especificação do objeto nos termos da descrição solicitada não constituem objeto da presente avaliação, pois se inserem no âmbito técnico da Secretaria requisitante e no poder discricionário da Administração.

É o que nos parece, sub. censura;

Bragança Paulista -SP. DATA SUPRA

JOSÉ PEREIRA DE GODOI
OAB/SP. 59.301



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

9804/2020
1329
J

Processo Administrativo nº 9804/2020

À Secretaria Municipal de Saúde,

Encaminho o presente com a manifestação exarada pelo i. advogado municipal para ciência e considerações que entender cabíveis.

Atenciosamente,

Thais Miana
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos.



Prefeitura Municipal de Bragança Paulista – SP

PA 9804/2020 – VISTO 3 FOLHA 1330

À
CHEFIA DE GABINETE,

Diante do parecer exarado pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos acerca da minuta constante no presente processo, manifesto-me favoravelmente à aprovação do presente instrumento, com as cláusulas nele previstas, devendo o processo seguir para os trâmites necessários à **publicação**.

Atenciosamente,


Carmem Sílvia Guariente
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado

PA 9804/2020 – VISTO *7* FOLHA *1331*

ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 10

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 177/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO LUCAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9804/2020

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2020

Pelo presente instrumento tem o fim de adiamento contratual, de prazo e de reequilíbrio econômico-financeiro do termo de colaboração de prestação de serviços de equoterapia, firmado em decorrência do Chamamento Público nº 009/2020, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, com sede localizada a Avenida Antônio Pares Pimentel, nº 2015, Bragança Paulista/SP. Inscrita no CNPJ sob nº 46.352.746/0001-65, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **CARMEM SÍLVIA GUARIENTE**, portadora do RG nº 13.902.849-3 SSP/SP e do CPF nº 066.253.878-19, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Organização Social **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO LUCAS**, inscrita no CNPJ sob Nº 01.717.178/0001-10, com sede a Rua Madre Cândida Mana de Jesus, nº 33, Vila Municipal – Bragança Paulista/SP, CEP: 12.912-370, E-mail: associacaosaolucas@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **JEDAÍAS TEÓFILO PEREIRA**, portador do RG sob no 7.469.81 1-04 e do CPF sob nº 566.547.908-04, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm justos e acordados, o que adiante segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O presente aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro, visando a eficiência no Plano de Trabalho, dispostos conforme solicitação da **CONTRATADA**, parecer favorável da Secretaria de Municipal de Saúde e de Assuntos Jurídicos, constantes neste processo.

Considera-se o acréscimo mensal de R\$ 7.613,58, o que equivale ao total de R\$ 22.840,74 ao longo de 3 (três) meses, referente ao reequilíbrio econômico-financeiro do **TERMO DE COLABORAÇÃO**, a partir da competência de abril de 2026, representando um aumento percentual de 15,22%.

Quadro I - Reequilíbrio econômico-financeiro

Referência	Valor Antigo (até 31/03/2026)	Acréscimo (15,22%)	Novo Valor
Mensal	R\$ 50.012,69	R\$ 7.613,58	R\$ 57.586,27
Total (3 meses)	R\$ 150.038,07	R\$ 22.840,74	R\$ 172.758,81



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado

PA 9804/2020 – VISTO 2 FOLHA 133a

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO CONTRATUAL

O presente aditivo tem por objeto o aditamento contratual, visando a eficiência no Plano de Trabalho, dispostos conforme solicitação da **CONTRATADA**, parecer favorável da Secretaria de Municipal de Saúde e de Assuntos Jurídicos, constantes neste processo.

Considera-se o acréscimo mensal de R\$ 4.526,00, o que equivale ao total de R\$ 13.578,00 ao longo de 3 (três) meses, referente ao aditamento contratual do **TERMO DE COLABORAÇÃO**, a partir da competência de abril de 2026, representando um aumento percentual de 9,05%.

Quadro II – Aditamento contratual

Referência	Valor Antigo (até 31/03/2026)	Acréscimo (9,05%)	Novo Valor
Mensal	R\$ 50.012,69	R\$ 4.526,00	R\$ 54.538,69
Total (3 meses)	R\$ 150.038,07	R\$ 13.578,00	R\$ 163.616,07

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXPOSIÇÃO DO NOVO VALOR CONTRATUAL TOTAL

O presente aditivo tem por objeto expor o novo valor contratual total, levando em consideração o reequilíbrio econômico-financeiro e o aditamento contratual, visando a eficiência no Plano de Trabalho, dispostos conforme solicitação da **CONTRATADA**, parecer favorável da Secretaria de Municipal de Saúde e de Assuntos Jurídicos, constantes neste processo.

Considera-se o acréscimo mensal de R\$ 12.139,58, o que equivale ao total de R\$ 36.418,74 ao longo de 3 (três) meses, referente ao reequilíbrio econômico-financeiro e aditamento contratual do **TERMO DE COLABORAÇÃO**, a partir da competência de abril de 2026, representando um aumento percentual de 24,27%.

Quadro III – Novo valor contratual total

Referência	Valor Antigo (até 31/03/2026)	Reequilíbrio	Aditamento	Acréscimo (24,27%)	Novo Valor
Mensal	R\$ 50.012,69	R\$ 7.613,58	R\$ 4.526,00	R\$ 12.139,58	R\$ 62.152,27
Total (3 meses)	R\$ 150.038,07	R\$ 22.840,74	R\$ 13.578,00	R\$ 36.418,74	R\$ 186.456,81



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado

PA 9804/2020 – VISTO 76 FOLHA 1333

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO


O objeto do presente aditivo é a prorrogação no prazo contratual pelo período de 90 (noventa) dias, compreendido entre 01/04/2026 a 30/06/2026, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, anuência da contratada e parecer jurídico constante do processo.

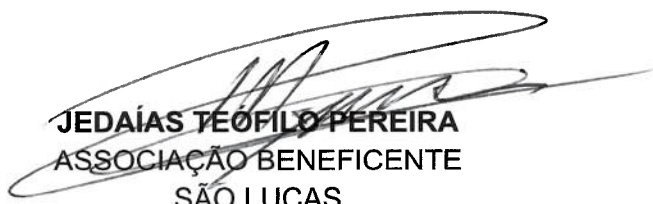
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original.

E, por acharem plenamente de acordo com o que acima consensualmente estabelecem, assinam, na presença de duas testemunhas, o presente termo de aditamento contratual, emitido em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Bragança Paulista, 27/03/2026


CARMEM SÍLVIA GUARIENTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
SAÚDE
CONTRATANTE


JEDAÍAS TEÓFILO PEREIRA
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
SÃO LUCAS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Pedro Moura Alves RG/CPF nº. 60-222.092-7

2. Thiago dos Reis Nates RG/CPF nº. 29-374.146-3



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado

PA 9804/2020 – VISTO 7 FOLHA 1337

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO LUCAS
TERMO DE COLABORAÇÃO N° (DE ORIGEM): 177/2020
OBJETO: EQUOTERAPIA

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: 27/03/2026



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado

PA 9804/2020 – VISTO 8 FOLHA 1335

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: EDMIR JOSE ABI CHEDID

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 068.373.518-77

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: CARMEM SÍLVIA GUARIENTE

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 066.253.878-19

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: JEDAÍAS TEÓFILO PEREIRA

Cargo: Representante legal

CPF: 566.547.908-04

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O ADITAMENTO:

PELA CONTRATANTE:

Nome: CARMEM SÍLVIA GUARIENTE

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 066.253.878-19

Assinatura: _____

PELA CONTRATADA:

Nome: JEDAÍAS TEÓFILO PEREIRA

Cargo: Representante legal

CPF: 566.547.908-04

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado

9805/120
3336
VISTO 3

EQUOTERAPIA - TC 177/2020 - ABSL	ATUAL	Reequilíbrio	Aditamento	REEQUILIBRIO + ADITAMENTO	%	VALOR A REPASSAR (ATUAL+ REEQUILIBRIO)				
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO										
SUB TOTAL	R\$ 27.579,72	R\$ -	R\$ -			R\$ 27.579,72				
DESPESA COM PESSOAL CIT										
SUB TOTAL	R\$ 7.206,41	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ 7.206,41				
DESPESA COM ENCARGOS PESSOAL CIT										
SUB TOTAL	R\$ 8.627,56	R\$ 80,00	R\$ -	R\$ 80,00	0,93%	R\$ 8.707,56				
MATERIAIS DE CONSUMO										
SUB TOTAL	R\$ 2.724,00	R\$ 7.302,00	R\$ 4.716,00	R\$ 12.018,00	441,19%	R\$ 14.742,00				
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA										
SUB TOTAL	R\$ 3.875,00	R\$ 231,58	R\$ 190,00	R\$ 41,58	1,07%	R\$ 3.916,58				
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 50.012,69	R\$ 7.613,58	R\$ 4.526,00	R\$ 12.139,58	24,27%	R\$ 62.152,27				
TOTAL DAS DESPESAS 3 MESES	R\$ 150.038,07	R\$ 22.840,74	R\$ 13.578,00	R\$ 36.418,74		R\$ 186.456,81				
EQUOTERAPIA - TC 177/2020 - ABSL	ATUAL	Reequilíbrio	%	TOTAL COM REEQUILIBRIO	Aditamento	%	TOTAL COM ADITAMENTO	REEQUILIBRIO + ADITAMENTO	%	VALOR A REPASSAR (ATUAL+ REEQUILIBRIO)
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO										
Coordenadora (40 horas semanais)	R\$ 10.039,68	R\$ -	0,00%	R\$ 10.039,68	R\$ -	0,00%	R\$ 10.039,68	R\$ -	0,00%	R\$ 10.039,68
Fisioterapeuta R T (40 horas semanais)	R\$ 8.359,68	R\$ -	0,00%	R\$ 8.359,68	R\$ -	0,00%	R\$ 8.359,68	R\$ -	0,00%	R\$ 8.359,68
Fisioterapeuta (40 horas semanais)	R\$ 6.679,68	R\$ -	0,00%	R\$ 6.679,68	R\$ -	0,00%	R\$ 6.679,68	R\$ -	0,00%	R\$ 6.679,68
Equitador (20 horas semanais)	R\$ 2.500,68	R\$ -	0,00%	R\$ 2.500,68	R\$ -	0,00%	R\$ 2.500,68	R\$ -	0,00%	R\$ 2.500,68
SUB TOTAL	R\$ 27.579,72	R\$ -	0,00%	R\$ 27.579,72	R\$ -	0,00%	R\$ 27.579,72	R\$ -	0,00%	R\$ 27.579,72
DESPESA COM PESSOAL CIT										
Condutor de Gula (44 horas semanais)	R\$ 1.820,00	R\$ -	0,00%	R\$ 1.820,00	R\$ -	0,00%	R\$ 1.820,00	R\$ -	0,00%	R\$ 1.820,00
Professora de Nível Superior (20 horas semanais)	R\$ 3.419,96	R\$ -	0,00%	R\$ 3.419,96	R\$ -	0,00%	R\$ 3.419,96	R\$ -	0,00%	R\$ 3.419,96
Auxiliar Administrativo (44 horas semanais)	R\$ 1.966,45	R\$ -	0,00%	R\$ 1.966,45	R\$ -	0,00%	R\$ 1.966,45	R\$ -	0,00%	R\$ 1.966,45
SUB TOTAL	R\$ 7.206,41	R\$ -	0,00%	R\$ 7.206,41	R\$ -	0,00%	R\$ 7.206,41	R\$ -	0,00%	R\$ 7.206,41
DESPESA COM ENCARGOS PESSOAL CIT										
Terceiros	R\$ 417,97	R\$ -	0,00%	R\$ 417,97	R\$ -	0,00%	R\$ 417,97	R\$ -	0,00%	R\$ 417,97
RAT	R\$ 144,13	R\$ -	0,00%	R\$ 144,13	R\$ -	0,00%	R\$ 144,13	R\$ -	0,00%	R\$ 144,13
FGTS	R\$ 609,95	R\$ -	0,00%	R\$ 609,95	R\$ -	0,00%	R\$ 609,95	R\$ -	0,00%	R\$ 609,95
INSS	R\$ 1.524,88	R\$ -	0,00%	R\$ 1.524,88	R\$ -	0,00%	R\$ 1.524,88	R\$ -	0,00%	R\$ 1.524,88
13º salário	R\$ 76,24	R\$ -	0,00%	R\$ 76,24	R\$ -	0,00%	R\$ 76,24	R\$ -	0,00%	R\$ 76,24
13º salário	R\$ 635,36	R\$ -	0,00%	R\$ 635,36	R\$ -	0,00%	R\$ 635,36	R\$ -	0,00%	R\$ 635,36
INSS s/ 13º salário	R\$ 127,07	R\$ -	0,00%	R\$ 127,07	R\$ -	0,00%	R\$ 127,07	R\$ -	0,00%	R\$ 127,07
FGTS s/ 13º salário	R\$ 50,83	R\$ -	0,00%	R\$ 50,83	R\$ -	0,00%	R\$ 50,83	R\$ -	0,00%	R\$ 50,83
Férias	R\$ 635,36	R\$ -	0,00%	R\$ 635,36	R\$ -	0,00%	R\$ 635,36	R\$ -	0,00%	R\$ 635,36
1/3 sobre as férias	R\$ 211,79	R\$ -	0,00%	R\$ 211,79	R\$ -	0,00%	R\$ 211,79	R\$ -	0,00%	R\$ 211,79
Terceiros s/ 13º salário	R\$ 94,83	R\$ -	0,00%	R\$ 94,83	R\$ -	0,00%	R\$ 94,83	R\$ -	0,00%	R\$ 94,83
RAT s/ 13º salário	R\$ 12,71	R\$ -	0,00%	R\$ 12,71	R\$ -	0,00%	R\$ 12,71	R\$ -	0,00%	R\$ 12,71
DSR	R\$ 432,38	R\$ -	0,00%	R\$ 432,38	R\$ -	0,00%	R\$ 432,38	R\$ -	0,00%	R\$ 432,38
Costa Básica	R\$ 430,00	R\$ -	0,00%	R\$ 430,00	R\$ -	0,00%	R\$ 430,00	R\$ -	0,00%	R\$ 430,00
Vale Refeição	R\$ 1.320,00	R\$ -	0,00%	R\$ 1.320,00	R\$ -	0,00%	R\$ 1.320,00	R\$ -	0,00%	R\$ 1.320,00
Previdência Adicional Tempo de Serviço	R\$ 299,44	R\$ -	0,00%	R\$ 299,44	R\$ -	0,00%	R\$ 299,44	R\$ -	0,00%	R\$ 299,44
Provisão de Rescisão	R\$ 1.516,62	R\$ -	0,00%	R\$ 1.516,62	R\$ -	0,00%	R\$ 1.516,62	R\$ -	0,00%	R\$ 1.516,62
Seguros (Pro Agrav + Seguro de Vida)	R\$ 148,00	R\$ 80,00	54,05%	R\$ 228,00	R\$ -	0,00%	R\$ 148,00	R\$ 80,00	54,05%	R\$ 228,00
SUB TOTAL	R\$ 8.627,56	R\$ 80,00	0,93%	R\$ 8.707,56	R\$ -	0,00%	R\$ 8.627,56	R\$ 80,00	0,93%	R\$ 8.707,56
MATERIAIS DE CONSUMO										
Materiais de Conservação (Pó de Serra / Repeleente)	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 2.550,00	100,00%	R\$ 2.550,00	R\$ 2.550,00	100,00%	R\$ 2.550,00
Materiais pedagógicos	R\$ 40,00	R\$ -	0,00%	R\$ 40,00	R\$ -	-100,00%	R\$ -	R\$ 40,00	-100,00%	R\$ -
Combustível	R\$ 250,00	R\$ 50,00	20,00%	R\$ 300,00	R\$ -	0,00%	R\$ 250,00	R\$ 50,00	20,00%	R\$ 300,00
Insumos para os animais (ração, feno)	R\$ 1.500,00	R\$ 6.092,00	406,13%	R\$ 7.592,00	R\$ -	0,00%	R\$ 1.500,00	R\$ 6.092,00	406,13%	R\$ 7.592,00
Exames para os animais	R\$ 384,00	R\$ -	0,00%	R\$ 384,00	R\$ 384,00	-100,00%	R\$ -	R\$ 384,00	-100,00%	R\$ -
Cuidados com Saúde dos animais (Veterinários/Dentição/Medicamentos/Suplementos)	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 2.140,00	100,00%	R\$ 2.140,00	R\$ 2.140,00	100,00%	R\$ 2.140,00
Ferragem dos animais	R\$ 550,00	R\$ 1.160,00	210,91%	R\$ 1.710,00	R\$ -	0,00%	R\$ 550,00	R\$ 1.160,00	210,91%	R\$ 1.710,00
Aquisição e Manutenção de Equipamentos (Capacete/Sela/Manta/Bolças)	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 450,00	100,00%	R\$ 450,00	R\$ 450,00	100,00%	R\$ 450,00
SUB TOTAL	R\$ 2.724,00	R\$ 7.302,00	268,06%	R\$ 9.986,00	R\$ 4.716,00	173,13%	R\$ 7.440,00	R\$ 12.018,00	441,19%	R\$ 14.742,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA										
Prestação de Serviços de Gestão Administrativa	R\$ 1.140,00	R\$ 57,00	5,00%	R\$ 1.197,00	R\$ -	0,00%	R\$ 1.140,00	R\$ 57,00	5,00%	R\$ 1.197,00
Prestação de Serviços de Gestão Financeira	R\$ 1.140,00	R\$ 57,00	5,00%	R\$ 1.197,00	R\$ -	0,00%	R\$ 1.140,00	R\$ 57,00	5,00%	R\$ 1.197,00
Prestação de Recursos Humanos	R\$ 660,00	R\$ 33,00	5,00%	R\$ 693,00	R\$ -	0,00%	R\$ 660,00	R\$ 33,00	5,00%	R\$ 693,00
Exames periódicos / admissionais	R\$ 55,00	R\$ 45,83	83,33%	R\$ 100,83	R\$ -	0,00%	R\$ 55,00	R\$ 45,83	83,33%	R\$ 100,83
Serviços Bancários / Despesas Bancárias	R\$ 85,00	R\$ 8,50	10,00%	R\$ 93,50	R\$ -	0,00%	R\$ 85,00	R\$ 8,50	10,00%	R\$ 93,50
Prestação de Serviços de Medicina do Trabalho	R\$ 605,00	R\$ 30,25	5,00%	R\$ 635,25	R\$ -	0,00%	R\$ 605,00	R\$ 30,25	5,00%	R\$ 635,25
NUBE	R\$ 190,00	R\$ -	0,00%	R\$ 190,00	R\$ 190,00	-100,00%	R\$ -	R\$ 190,00	-100,00%	R\$ -
SUB TOTAL	R\$ 3.875,00	R\$ 231,58	5,98%	R\$ 4.106,58	R\$ 190,00	-4,90%	R\$ 3.685,00	R\$ 41,58	1,07%	R\$ 3.916,58
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 50.012,69	R\$ 7.613,58	15,22%	R\$ 57.596,27	R\$ 4.526,00	9,05%	R\$ 54.538,69	R\$ 12.139,58	24,27%	R\$ 62.152,27
TOTAL DAS DESPESAS 3 MESES	R\$ 150.038,07	R\$ 22.840,74	15,22%	R\$ 172.758,81	R\$ 13.578,00	9,05%	R\$ 163.616,07	R\$ 36.418,74	24,27%	R\$ 186.456,81

Handwritten signature



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado

980420
1357

EQUOTERAPIA - TC 177/2020 - ABSL	novo plano de trabalho	Repasso 01	Repasso 02	Repasso 03	VALOR TOTAL
DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Coordenadora (40 horas semanais)	R\$ 10.031,66	R\$ 10.031,66	R\$ 10.031,66	R\$ 10.031,66	R\$ 30.119,04
Fisioterapeuta R.T. (40 horas semanais)	R\$ 351,66	R\$ 351,66	R\$ 351,66	R\$ 351,66	R\$ 25.079,04
Fisioterapeuta (40 horas semanais)	R\$ 6.671,66	R\$ 6.671,66	R\$ 6.671,66	R\$ 6.671,66	R\$ 20.089,04
Equitador (26 horas semanais)	R\$ 2.500,66	R\$ 2.500,66	R\$ 2.500,66	R\$ 2.500,66	R\$ 7.502,04
SUBTOTAL	R\$ 27.579,72	R\$ 27.579,72	R\$ 27.579,72	R\$ 27.579,72	R\$ 82.739,16
DESPESAS COM PESSOAL - CLT	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Condutor de Guia (44 horas semanais)	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 5.460,00
Profissionais de Nível Superior (26 horas semanais)	R\$ 3.411,66	R\$ 3.411,66	R\$ 3.411,66	R\$ 3.411,66	R\$ 10.259,88
Auxiliar Administrativo (44 horas semanais)	R\$ 1.666,45	R\$ 1.666,45	R\$ 1.666,45	R\$ 1.666,45	R\$ 5.899,35
SUBTOTAL	R\$ 7.206,41	R\$ 7.206,41	R\$ 7.206,41	R\$ 7.206,41	R\$ 21.619,23
ENCARGOS COM PESSOAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Contribuição Riscos Ambientais do Trabalho (RAT) (Patronal)	R\$ 144,13	R\$ 144,13	R\$ 144,13	R\$ 144,13	R\$ 432,39
Contribuição Social Previdenciária (Patronal) (INSS)	R\$ 1.524,44	R\$ 1.524,44	R\$ 1.524,44	R\$ 1.524,44	R\$ 4.574,64
Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 432,39	R\$ 432,39	R\$ 432,39	R\$ 432,39	R\$ 1.297,14
Encargos s/ o 13º Salário	R\$ 34,49	R\$ 34,49	R\$ 34,49	R\$ 34,49	R\$ 104,49
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	R\$ 601,66	R\$ 601,66	R\$ 601,66	R\$ 601,66	R\$ 1.829,85
Programa de Integração Social (PIS)	R\$ 76,24	R\$ 76,24	R\$ 76,24	R\$ 76,24	R\$ 228,72
Provisão de 1/3 Salário sobre Férias	R\$ 211,71	R\$ 211,71	R\$ 211,71	R\$ 211,71	R\$ 635,37
Provisão de 13º Salário	R\$ 635,36	R\$ 635,36	R\$ 635,36	R\$ 635,36	R\$ 1.906,08
Provisão de Adicional por Tempo de Serviço	R\$ 244,44	R\$ 244,44	R\$ 244,44	R\$ 244,44	R\$ 898,32
Provisão de Contribuição Riscos Ambientais do Trabalho (RAT) / 13º Salário	R\$ 12,71	R\$ 12,71	R\$ 12,71	R\$ 12,71	R\$ 38,13
Provisão de Férias Remuneradas	R\$ 635,36	R\$ 635,36	R\$ 635,36	R\$ 635,36	R\$ 1.906,08
Provisão de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) s/ 13º Salário	R\$ 50,49	R\$ 50,49	R\$ 50,49	R\$ 50,49	R\$ 152,49
Provisão de INSS s/ 13º Salário	R\$ 127,07	R\$ 127,07	R\$ 127,07	R\$ 127,07	R\$ 381,21
Provisão de Rescisão	R\$ 1.516,62	R\$ 1.516,62	R\$ 1.516,62	R\$ 1.516,62	R\$ 4.549,86
Seguros (ProAgir + Seguro de Vida)	R\$ 22,00	R\$ 22,00	R\$ 22,00	R\$ 22,00	R\$ 68,00
Terceiros (Salário Educação / SESC-SENAC / SE-SI-SENAI / SEBRAE / INCRA)	R\$ 417,47	R\$ 417,47	R\$ 417,47	R\$ 417,47	R\$ 1.253,91
Vale Alimentação (Cesta Básica)	R\$ 430,00	R\$ 430,00	R\$ 430,00	R\$ 430,00	R\$ 1.290,00
Vale Refeição	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 3.960,00
SUBTOTAL	R\$ 8.707,56	R\$ 8.707,56	R\$ 8.707,56	R\$ 8.707,56	R\$ 26.122,68
MATERIAIS DE CONSUMO	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Materiais de Conservação (Pó de Serra / Repelente)	R\$ 2.550,00	R\$ 2.550,00	R\$ 2.550,00	R\$ 2.550,00	R\$ 7.650,00
Materiais Pedagógicos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Combustível	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 900,00
Insumos para os animais (Ração / Feno)	R\$ 7.542,00	R\$ 7.542,00	R\$ 7.542,00	R\$ 7.542,00	R\$ 22.776,00
Cuidados com a saúde dos animais (Veterinários / Dentição / Exames / Medicamentos / Suplementos)	R\$ 2.140,00	R\$ 2.140,00	R\$ 2.140,00	R\$ 2.140,00	R\$ 6.420,00
Ferragem dos animais	R\$ 1.710,00	R\$ 1.710,00	R\$ 1.710,00	R\$ 1.710,00	R\$ 5.130,00
Aquisição e Manutenção de Equipamentos (Capacete / Seta / Manta / Baias)	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
SUBTOTAL	R\$ 14.742,00	R\$ 14.742,00	R\$ 14.742,00	R\$ 14.742,00	R\$ 44.226,00
SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Prestação de Serviços de Gestão Administrativa	R\$ 1.147,00	R\$ 1.147,00	R\$ 1.147,00	R\$ 1.147,00	R\$ 3.591,00
Prestação de Serviços de Gestão Financeira	R\$ 1.147,00	R\$ 1.147,00	R\$ 1.147,00	R\$ 1.147,00	R\$ 3.591,00
Recursos Humanos	R\$ 648,00	R\$ 648,00	R\$ 648,00	R\$ 648,00	R\$ 2.079,00
Exames periódicos / admissionais	R\$ 100,49	R\$ 100,49	R\$ 100,49	R\$ 100,49	R\$ 302,49
Serviços financeiros / Despesas Bancárias	R\$ 48,50	R\$ 48,50	R\$ 48,50	R\$ 48,50	R\$ 280,50
Medicina do Trabalho	R\$ 635,25	R\$ 635,25	R\$ 635,25	R\$ 635,25	R\$ 1.905,75
NUBE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	R\$ 3.916,58	R\$ 3.916,58	R\$ 3.916,58	R\$ 3.916,58	R\$ 11.749,74
TOTAL	R\$ 62.152,27	R\$ 62.152,27	R\$ 62.152,27	R\$ 62.152,27	R\$ 186.456,81

termos contratuais, bem como na Lei Federal nº 13.019/2014, conforme as condições a seguir:

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Rescisão será publicado, em forma de extrato, na Imprensa Oficial do Município.

Bragança Paulista, 30.04.26

TATIANA CANQUERINI LEAL

Secretária Municipal de Educação

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA, inscrito no CNPJ sob nº 46.352.746/0001-65, com sede na Avenida Antônio Pires Pimentel, 2015, Centro, Bragança Paulista/SP, neste ato, representado, pela Secretária Municipal de Educação, TATIANA CANQUERINI LEAL, pelas razões constantes do Processo Administrativo nº 44.245/2023, que integra este instrumento, independentemente de transcrição, firmar o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº 041/2024, decorrente da Concorrência Pública nº 017/2023, nos termos da Lei 8.666/1993, e demais condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo tem por objeto, a rescisão unilateral do Contrato nº 041/2024, celebrado com a empresa X ONE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 29.245.333/0001-43, conforme consta no Processo Administrativo nº 44.245/2023. O contrato está sendo rescindido unilateralmente amparado pela Lei nº 8.666/1993;

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

2.1 Multa de 10% (dez por cento) totalizando o valor de R\$ 117.797,77 (cento e dezessete mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos), conforme cláusula nona item 9.5-B do contrato, item 8.1.5 do Termo de Referência e artigo 87, II, da Lei nº 8.666/1993.

2.2 Suspensão temporária de Participação em Licitação e Impedimentos de Contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3. O presente termo, juntamente com penalidade, será publicado na forma resumida, através de Extrato, na Imprensa Oficial do Município.

Bragança Paulista, 11.05.26

TATIANA CANQUERINI LEAL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Ata

P.A. nº 36.532/2025 - PE nº 020/2026 - Ata nº 059/2026 - Órgão Gerenciador: Município de Bragança Paulista. Detentora: INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA.

Valor total da ata: R\$ 71.999,11

Data da assinatura: 12/05/2026

Extrato de Aditamento 19

P.A. nº 9.802/2020 - CHP Nº 008/2020 - Termo de Colaboração nº 170/2020 - Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO LUCAS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O presente aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro, visando a eficiência no Plano de Trabalho, dispostos conforme solicitação da CONTRATADA, parecer favorável da Secretaria de Municipal de Saúde e de Assuntos Jurídicos,

constantes neste processo.

Considera-se o acréscimo mensal de R\$ 2.152,05, o que equivale ao total de R\$ 6.456,15 ao longo de 3 (três) meses, referente ao reequilíbrio econômico-financeiro do TERMO DE COLABORAÇÃO, a partir da competência de abril de 2026, representando um aumento percentual de 2,27%.

Quadro I - Reequilíbrio econômico-financeiro

Referência	Valor Antigo (até 31/03/2026)	Acréscimo (2,27%)	Novo Valor
Mensal	R\$ 94.826,14	R\$ 2.152,05	R\$ 96.978,19
Total (3 meses)	R\$ 284.478,42	R\$ 6.456,15	R\$ 290.934,57

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O objeto do presente aditivo é a prorrogação no prazo contratual pelo período de 90 (noventa) dias, compreendido entre 01/04/2026 a 30/06/2026, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, anuência da contratada e parecer jurídico constante do processo.

Data da assinatura: 27/03/2026

Extrato de Aditamento 10

P.A. nº 9.804/2020 - CHP Nº 009/2020 - Termo de Colaboração nº 177/2020 - Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO LUCAS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O presente aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro, visando a eficiência no Plano de Trabalho, dispostos conforme solicitação da CONTRATADA, parecer favorável da Secretaria de Municipal de Saúde e de Assuntos Jurídicos, constantes neste processo.

Considera-se o acréscimo mensal de R\$ 7.613,58, o que equivale ao total de R\$ 22.840,74 ao longo de 3 (três) meses, referente ao reequilíbrio econômico-financeiro do TERMO DE COLABORAÇÃO, a partir da competência de abril de 2026, representando um aumento percentual de 15,22%.

Quadro I - Reequilíbrio econômico-financeiro

Referência	Valor Antigo (até 31/03/2026)	Acréscimo (15,22%)	Novo Valor
Mensal	R\$ 50.012,69	R\$ 7.613,58	R\$ 57.586,27
Total (3 meses)	R\$ 150.038,07	R\$ 22.840,74	R\$ 172.758,81

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITAMENTO CONTRATUAL

O presente aditivo tem por objeto o aditamento contratual, visando a eficiência no Plano de Trabalho, dispostos conforme solicitação da CONTRATADA, parecer favorável da Secretaria de Municipal de Saúde e de Assuntos Jurídicos, constantes neste processo.

Considera-se o acréscimo mensal de R\$ 4.526,00, o que equivale ao total de R\$ 13.578,00 ao longo de 3 (três) meses, referente ao aditamento contratual do TERMO DE COLABORAÇÃO, a partir da competência de abril de 2026, representando um aumento percentual de 9,05%.

Quadro II - Aditamento contratual

Referência	Valor Antigo (até 31/03/2026)	Acréscimo (9,05%)	Novo Valor
Mensal	R\$ 50.012,69	R\$ 4.526,00	R\$ 54.538,69
Total (3 meses)	R\$ 150.038,07	R\$ 13.578,00	R\$ 163.616,07

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXPOSIÇÃO DO NOVO VALOR

CONTRATUAL TOTAL

O presente aditivo tem por objeto expor o novo valor contratual total, levando em consideração o reequilíbrio econômico-financeiro e o aditamento contratual, visando a eficiência no Plano de Trabalho, dispostos conforme solicitação da CONTRATADA, parecer favorável da Secretaria de Municipal de Saúde e de Assuntos Jurídicos, constantes neste processo.

Considera-se o acréscimo mensal de R\$ 12.139,58, o que equivale ao total de R\$ 36.418,74 ao longo de 3 (três) meses, referente ao reequilíbrio econômico-financeiro e aditamento contratual do TERMO DE COLABORAÇÃO, a partir da competência de abril de 2026, representando um aumento percentual de 24,27%.

Quadro III - Novo valor contratual total

Referência	Valor Antigo (até 31/03/2026)	Reequilíbrio	Aditamento	Acréscimo (24,27%)	Novo Valor
Mensal	R\$ 50.012,69	R\$ 7.613,58	R\$ 4.526,00	R\$ 12.139,58	R\$ 62.152,27
Total (3 meses)	R\$ 150.038,07	R\$ 22.840,74	R\$ 13.578,00	R\$ 36.418,74	R\$ 186.456,81

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

O objeto do presente aditivo é a prorrogação no prazo contratual pelo período de 90 (noventa) dias, compreendido entre 01/04/2026 a 30/06/2026, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, anuência da contratada e parecer jurídico constante do processo.

Data da assinatura: 27/03/2026

Extrato de Aditamento 11

P.A. nº 9.803/2020 - CHP Nº 010/2020 - Termo de Colaboração nº 178/2020 - Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO LUCAS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O presente aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro, visando a eficiência no Plano de Trabalho, dispostos conforme solicitação da CONTRATADA, parecer favorável da Secretaria de Municipal de Saúde e de Assuntos Jurídicos, constantes neste processo.

Considera-se o acréscimo mensal de R\$ 3.599,69, o que equivale ao total de R\$ 10.779,07 ao longo de 3 (três) meses, referente ao reequilíbrio econômico-financeiro do TERMO DE COLABORAÇÃO, a partir da competência de abril de 2026, representando um aumento percentual de 2,69%.

Quadro I - Reequilíbrio econômico-financeiro

Referência	Valor Antigo (até 31/03/2026)	Acréscimo (2,69%)	Novo Valor
Mensal	R\$ 133.584,14	R\$ 3.599,69	R\$ 137.183,83
Total (3 meses)	R\$ 400.752,42	R\$ 10.779,07	R\$ 411.551,49

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O objeto do presente aditivo é a prorrogação no prazo contratual pelo período de 90 (noventa) dias, compreendido entre 01/04/2026 a 30/06/2026, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, anuência da contratada e parecer jurídico constante do processo.

Data da assinatura: 27/03/2026

ATOS DO LEGISLATIVO**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026**

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA torna público que realizará licitação conforme

modalidade, forma, critério de julgamento e modo de disputa indicados no quadro abaixo, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, para **itens exclusivos ME/EPP**, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Pregão Eletrônico Nº:	01/2026
Processo de Despesa Nº:	54/2026
Objeto:	Contratação de serviços de links dedicados de internet em fibra óptica.
Critério de Julgamento:	Menor Preço por Item
Finalidade:	Contratação de Serviço Comum
Início de Recebimento das Propostas:	15/05/2026 - 08h00min (horário de Brasília)
Término do Recebimento de Propostas:	29/05/2026 - 08h00min (horário de Brasília)
Abertura e Análise de Propostas:	29/05/2026 - 08h30min (horário de Brasília)
Início de Lances:	29/05/2026 - 09h00min (horário de Brasília)
Sistema Eletrônico:	www.novobmnet.com.br
Modo de Disputa:	Aberto
Exclusivo para ME/EPP:	Sim
Benefícios ME/EPP e MEI:	Sim. Conforme Edital
Garantia de proposta (art. 58 da Lei 14.133/2021):	Não.
Validade da Proposta:	60 Dias.
Valor Estimado da Contratação:	R\$ 104.575,68 (cento e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)
Intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances:	R\$ 10,00 (dez reais)
Locais em que serão divulgadas informações sobre o certame:	Diário Oficial Eletrônico do Município; www.camarabp.sp.gov.br www.novobmnet.com.br
Pedidos de esclarecimentos e impugnações:	compras@camarabp.sp.gov.br www.novobmnet.com.br
Outras informações:	(11) 4892-6214; compras@camarabp.sp.gov.br

SEBASTIÃO GARCIA AMARAL
Presidente

**RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2026
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA.**

CONTRATADA: Empresa **INFRAX SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 26.762.877/0001-03, com sede na Avenida Paulista, nº 1636, sala 1105/3431, Bela Vista, São Paulo - Capital, CEP 01.310-200.

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) câmeras de vídeo robotizadas PTZ Full HD, 01 (uma) controladora de câmeras PTZ profissional e serviço de mão de obra para instalação, cabeamento, configuração e integração com o sistema de transmissão já existente na TV Câmara, destinados ao Plenário da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Itens 02 do Edital e 01 do Termo de Referência).

VALOR: O preço total ajustado para a execução do presente contrato é de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), pagos no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal à Contratante, desde que a entrega requisitada seja devidamente atestada, nos termos do item 4.1, e após recebimento definitivo e conferência do objeto/remessa parcelada pelo gestor do contrato (item 9.1 do Termo de Referência constante do Anexo I do Edital).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 01 - Unidade Orçamentária 02 - Classificação: 01.031.0054.2230-4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.